



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP  
64278.023689/2025-30**

**ASSUNTO:** Aquisição de freezer vertical

**INTERESSADO:** OD, Fisc Adm, Enc Almox

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 23/11/2025

**Localização Atual do Processo:** SALC

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 131-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- DFD\_162-2025\_Freezer\_Vertical\_PNR-Cmt.pdf
- 3- Despacho Nº 412-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 4- Despacho Nº 417-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 5- Despacho Nº 420-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 6- DIEx\_11862-Almox\_Cmdo1GptE\_21Nov2025\_Aqs\_Freezer\_PNR-Cmt.pdf
- 7- Boletim\_Interno\_185\_03OUT2025\_Dsgn\_Eqp\_Pesq\_Precos.pdf
- 8- Relatorio\_Pesquisa\_Precos\_Dis\_Eltn\_96-2025\_assinado.pdf
- 9- Comprovantes\_Pesquisa\_de\_Precos\_Freezer\_Vertical.pdf
- 10- Aviso\_Contratacao\_Direta\_96-2025\_AssOD.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64278.023689/2025-30
- 12- Despacho Nº 421-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 13- Resumo da contratação.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64278.023689/2025-30
- 15- Divulgação PNCP.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64278.023689/2025-30
- 17- Diex Simplificado Nº 7486-Almox/Cmdo 1Gpt E
- 18- parecer\_tecnico.pdf
- 19- Proposta comercial Freezer 63.566.4150001-47 REINALDO LUIZ DIAS desclassificada.pdf
- 20- Manual freezer RE31 63.566.4150001-47 REINALDO LUIZ DIAS desclassificado.pdf
- 21- Resumo da ficha tecnica freezer re 31 63.566.4150001-47 [REDACTED] desclassificado.pdf
- 22- Diex Simplificado Nº 7501-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 23- PROPOSTA VF - 160176 962025 Ass.pdf
- 24- parecer\_tecnico.doc (b)
- 25- Freezer Vertical (FEI27).pdf
- 26- Diex Simplificado Nº 7510-Almox/Cmdo 1Gpt E
- 27- parecer\_tecnico.pdf
- 28- relatorio-termo-aceite-16017606000962025-DISPENSA.pdf
- 29- relatorio-dispensa-16017606000962025.pdf

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 131-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2025.

**Assunto:** Aquisição de freezer vertical


**Anexos:**

[1\) DFD\\_162-2025\\_Freezer\\_Vertical\\_PNR-Cmt.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 6º, da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em conformidade com o Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procede-se à abertura do presente processo administrativo eletrônico, destinado a atender às necessidades descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 162/2025, em anexo, registrado pelo Encarregado do Almoxarifado do 1º Grupamento de Engenharia, em cumprimento ao requisitos do Decreto nº 10.947/22.

  
Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 23/11/2025, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: J27Z-pQvB-Ze2H-qmhy**

## COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## Documento de Formalização da Demanda 162/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025

## 1. Informações Gerais

|                   |                                  |        |   |
|-------------------|----------------------------------|--------|---|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por   |
| Almoxarifado      | 17/12/2025 00:00                 | 160176 |  |

Descrição sucinta do objeto

FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE CERCA DE 228 LITROS OU SUPERIOR, VOLTAGEM BIVOLT V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, FUNÇÕES CONGELAMENTO RÁPIDO, QUANTIDADE DE PORTAS 1

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição do material através de dispensa de licitação se faz necessária em virtude de não haver Atas de Registro de Preços vigentes com este tipo de material no GCALC da Guarnição.

Foram feitos contatos com empresas que possuem este equipamento em Atas com outros Órgãos e as mesmas se recusaram a aceitar a adesão relatando que os valores estão defazados.

Este equipamento será utilizado na residência funcional do Comandante do Grupamento.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

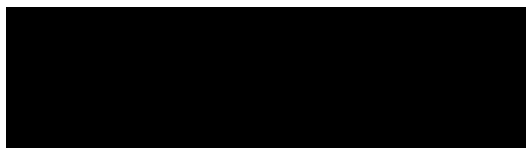
| Nº do item | Classe                        | PDM | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------|-----|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO |     |           | 1,00 | 6.000,00         | 6.000,00         |

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

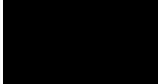
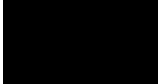
## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Agente de contratação

## 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento   | Responsável   | Data                |
|--|---|---------------------|
| 1 O MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO CMT DO 1º Gpt E  |  | 18/11/2025<br>11:27 |
| 2 Essa aquisição se faz necessárias em virtude de que o comandante do Grupamento necessita deste equipamento de refrigeração |  | 18/11/2025          |

em sua residência funcional.

3 Demanda extraordinária do Cmdo do Grupamento.

4 Contratação extraordinária definida pelo Comando do Grupamento.

10:47

05/06/2025

14:08

02/06/2025

16:52

---

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 412-SECPLANCON/Comdo 1Gpt E


João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2025.

**Assunto:** Aquisição de freezer vertical

Ao Sr Fisc Adm: encaminho para conhecimento, apreciação e análise, a fim de submeter à aprovação do Sr Ordenador de Despesas.

  
Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cap  em 23/11/2025, às 08:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: ahXy-JLuz-bhBt-oOYm**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 417-SECPLANCON/Comdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 25 de novembro de 2025.


**Assunto:** Aquisição de freezer vertical

1. Em análise ao DFD 162/2025, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Unidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, as especificações e quantidades apresentadas pelo Encarregado do Almoxarifado estão conferidas e, em seguida, **remeto ao Ordenador de Despesas** para ciência e, se estiver de acordo, **aprovar e autorizar a continuidade** do processo em tela.

  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 25/11/2025, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: DuxF-ysdl-Rk19-O8MS**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 420-SECPLANCON/Comdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 26 de novembro de 2025.


**Assunto:** Aquisição de freezer vertical

1. APROVO o DFD nº 162/2025, apresentado pelo Encarregado do Setor de Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e determino ao Chefe da Seção de Planejamento de Contratações:


- a. Anexe a documentação produzida nos autos do processo digital; e
- b. Encaminhe o processo digital para o Ch Sec Plan para continuidade da contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.

2. Para efeito de dotação orçamentária, informo que será utilizado o crédito proveniente da 2025NC003306, de 11/08/25, que estará disponível após a anulação do empenho 2025NE000091, da UG 167176, cuja célula orçamentária é a seguinte:

- 2025NC003306, de 11/08/25
- UGR: 167086
- PTRES: 171502
- FONTE: 1050000142
- PI: IXAPFUNPRE

  
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 26/11/2025, às 09:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação:** n1DN-hm/k-5rb2-shQ2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 11862-Almox/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.023675/2025-16

João Pessoa, PB, 21 de novembro de 2025.

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao Sr** Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

**Assunto:** aquisição de freezer para o PNR do Cmt 1º Gpt E

**Anexos:**

1) DFD.pdf

1. Sobre o assunto, cabe inicialmente esclarecer que a empresa AMF Comércio, Distribuição e Serviços Ltda., participante do Pregão nº 90009/2025 da Base Administrativa Gu JP, após dois meses de atraso, declarou que não realizará a entrega do freezer vertical adquirido para atender às necessidades do PNR funcional do Comandante do QG.
2. Dessa forma, com a consequente anulação do Empenho nº 91 (fonte secundária), emitido em favor da referida empresa em 11 AGO 25, o recurso permanecerá disponível para nova aplicação.
3. Foram realizadas pesquisas em busca de pregões vigentes que atendessem à necessidade; entretanto, não houve êxito, uma vez que as empresas contatadas não aceitaram a adesão.
4. Por fim, como solução imediata para sanar a demanda, solicito a possibilidade de definir, junto à Seção de Planejamento de Aquisições, a realização do processo de Dispensa Eletrônica para o item abaixo.

| Ord | Descrição do Item  | Qdt   | Observação |
|-----|--|-------|------------|
| 01  | FREEZER VERTICAL 228 LITROS (ou mais)<br>(CATMAT 608937) | 1 UND | -          |

5. Outrossim, informo que o recurso para aquisição deste material será disponibilizado com a anulação da Nota de Empenho e será requisitado com tempestividade.

  
Chefe do Almoxarifado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] em 21/11/2025, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**wgUR-Txv7-1gnf-1laE**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Quartel em João Pessoa, 3 de outubro de 2025  
(sexta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 185/2025**

**Para conhecimento e execução pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia e demais Organizações Militares da Guarnição, publico o seguinte:**

**1ª PARTE  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**a. PARA O DIA 4 SET 25 (SÁBADO)**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>1) SERVIÇO EXTERNO:</b>              |                           |
| Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa     | ██████████ do H Gu JP     |
| Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA             | A cargo do 16º RC Mec     |
| <b>2) SERVIÇO INTERNO:</b>              |                           |
| Oficial-de-Dia                          | ██████████                |
| Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E | A cargo da Cia C/1º Gpt E |
| Comandante da Guarda                    |                           |
| Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E |                           |
| Cabo da Guarda                          |                           |
| Guarda do Quartel                       |                           |
| Motorista                               |                           |
| Bombeiro/Eletricista de Sobreaviso      |                           |
| Cabo de Dia                             |                           |
| Operador PB/2 de Sobreaviso             |                           |
| Permanência ao Rancho                   |                           |

**b. PARA O DIA 5 SET 25 (DOMINGO)**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>1) SERVIÇO EXTERNO:</b>              |                          |
| Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa     | ██████████ do 16º RC Mec |
| Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA             | A cargo do 16º RC Mec    |
| <b>2) SERVIÇO INTERNO:</b>              |                          |
| Oficial-de-Dia                          | ██████████               |
| Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E |                          |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Comandante da Guarda                    | A cargo da Cia C/1º Gpt E |
| Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E |                           |
| Cabo da Guarda                          |                           |
| Guarda do Quartel                       |                           |
| Motorista                               |                           |
| Bombeiro/Eletricista de Sobreaviso      |                           |
| Cabo de Dia                             |                           |
| Operador PB/2 de Sobreaviso             |                           |
| Permanência ao Rancho                   |                           |

**c. PARA O DIA 6 SET 25 (SEGUNDA-FEIRA)**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>1) SERVIÇO EXTERNO:</b>              |                           |
| Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa     | [REDACTED]                |
| Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA             | A cargo da Cia C/1º Gpt E |
| <b>2) SERVIÇO INTERNO:</b>              |                           |
| Oficial-de-Dia                          | [REDACTED]                |
| Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E | A cargo da Cia C/1º Gpt E |
| Comandante da Guarda                    |                           |
| Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E |                           |
| Cabo da Guarda                          |                           |
| Guarda do Quartel                       |                           |
| Corneteiro de Permanência               |                           |
| Motorista                               |                           |
| Bombeiro/Eletricista de sobreaviso      |                           |
| Cabo de Dia                             |                           |
| Operador PB/2 (Manhã)                   |                           |
| Operador PB/2 (Tarde)                   |                           |
| Operador PB/2 Permanência               |                           |
| Permanência ao Rancho                   |                           |

**2. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SERVIÇO**

Em 3 OUT 25, o 1º Ten OCT [REDACTED] da Cia C/1º Gpt E, assumiu o serviço de Oficial de Dia em substituição a 2º Ten OTT [REDACTED], do Cmdo 1º Gpt E.

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

**2ª PARTE  
INSTRUÇÃO**

ESTÁGIO

ESTÁGIO - Designação

## **ESTÁGIO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 5º Turno - Designação para matrícula**

O Aditamento nº 005 ao BI nº 039, de 26/09/2025, do CCOMSEx, **designou** para matrícula no Estágio Setorial de Comunicação Social - 5º Turno de 2025, a ser realizado na modalidade de ensino à distância (EAD) no período de 6 a 31 de outubro de 2025, de acordo com a Portaria - CCOMSEx/C Ex nº 001, de 1º de março de 2024, o seguinte militar:

Em consequência:

- 1) o militar designado para a matrícula deverá acessar o portal de educação do Exército no endereço eletrônico: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br>, realizar a devida inscrição na atividade e executá-la dentro do prazo estabelecido acima; e
- 2) a 3ª Seção, a 5ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66243, de 1º de outubro de 2025, da(o) E3)

### **3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **1. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

##### **PESQUISA DE PREÇOS - Designação**

Com fulcro no Art 7º e no § 1º do Art 23 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, DESIGNEI, a contar de **1º SET 25**, os militares abaixo, integrantes da Seção de Planejamento de Contratações para realização de Pesquisa de Preços, visando estabelecer o orçamento para atender as demandas no âmbito do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, durante o exercício financeiro de 2025. Esses militares deverão atuar de forma proativa, individualmente ou em conjunto, obtendo orçamentos e cotações e apresentar Relatório de Pesquisa de Preços, conforme previsto no Art 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 JUL 21, de forma que possa subsidiar a organização de licitações ou contratações diretas, no âmbito deste Grupamento.

Em consequência:

- 1) esses militares têm subdelegação para assinar ofícios ou enviar e-mails para tratar de assuntos relativos à obtenção de orçamento ou cotações de preços; e
- 2) o OD, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66239, de 1º de outubro de 2025, da(o) SALC)

#### **2. ALTERAÇÃO DE OFICIAL-GENERAL**

##### **AFASTAMENTO DA GUARNIÇÃO - Autorização**

O Cmt Mil NE autorizou o deslocamento do Cmt 1º Gpt E, por via aérea, em aeronave comercial, para a cidade de Salvador/BA, com a finalidade de realizar VOT nas OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI, com início em **221100 OUT 25**

e retorno previsto em **241700 OUT 25**.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66251, de 2 de outubro de 2025, da(o) SALC)

### 3. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### a. AFASTAMENTO DA GUARNIÇÃO - Autorização

Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura particular, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de acompanhar dependente (filho), que foi submetido a exame especializado no HMAR (avaliação ortopédica de membro inferior para cirurgia), com início em **290800 SET 25** e retornado em **291900 SET 25**.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G, a SOM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66233, de 30 de setembro de 2025, da(o) SOM)

Autorizo o deslocamento, por via aérea, em aeronave comercial, para a cidade de Salvador/BA, com a finalidade de acompanhar o Cmt 1º Gpt E na VOT as OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI, com início em **221100 OUT 25** e retorno previsto em **241700 OUT 25**.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66252, de 2 de outubro de 2025, da(o) SALC)

#### b. DESLOCAMENTO DE MILITAR - Publicação

Em **020900 OUT 25**, retornou, por via rodoviária, em viatura administrativa, da cidade de Fortaleza/CE, por término dos trabalhos de Reconhecimento de Engenharia na Rodovia BR-222/CE, entre as cidades de Caucaia e São Luís do Curu, na Região Metropolitana de Fortaleza.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G, o COE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66257, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

#### c. DESLOCAMENTO DE MILITAR - Autorização - Retificação

Retifico o publicado no nº 2 da letra "d" da 3ª Parte do BI nº 178, de 24 SET 25, do Cmdo 1º Gpt E.

**Onde se lê:** "Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura administrativa, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de realizar Assessoria Técnica na Secretaria de Patrimônio da União no CMNE, com ida em **230700 SET 25** e retorno em **231500 SET 25**".

**Leia-se:** Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura administrativa, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de realizar Assessoria Técnica na Secretaria de Patrimônio da União no CMNE, com ida em **020700 OUT 25** e retorno em **021500 OUT 25**.

Em consequência: a SPI e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66246, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPI)

#### d. DESLOCAMENTO DE MILITAR

Deslocou-se em **300800 SET 25**, por via rodoviária, da cidade de João Pessoa/PB para o aeroporto da cidade de Recife/PE, onde utilizou aeronave comercial para seguir destino, por via aérea, para a cidade de Boa Vista/RR, com a finalidade de compor a equipe do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia (GTE) na FORPRON, na Operação ATLAS, conforme Ordem de Instrução nº 007 - 4º Grupamento de Engenharia, de 8 AGO 25, com retorno previsto em **10 OUT 25**.

Em consequência: a Aj G, o GTE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66200, de 29 de setembro de 2025, da(o) GTE)

#### e. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE FÉRIAS)

Em **2 OUT 25**, apresentou-se por término de 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2024, estando pronto para o serviço, restando-lhe 15 (quinze) dias de férias.

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66117, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

#### f. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Ex Officio - Transcrição

**"11ª RM**

**Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.**

Posto: Ten Cel

A/Q/S: Eng

Idt:

OM Origem: DPE

Cidade/UF: Brasília/DF

OM Destino: Cmdo 1º Gpt E

Cidade/UF: João Pessoa/PB

**Legendas:**

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do Art 13 e o Art 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias úteis a contar desta publicação, com exceção à despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

171 - O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de **17 NOV 25 a 27 JAN 26**. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/Gu ou Gu Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

**Observações:**

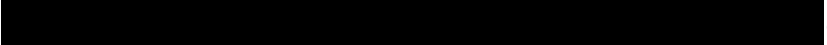
14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

37590 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2025."

(Transcrito do Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP nº 109, de 26 SET 25)



Em consequência:

- 1) incluo-o no estado efetivo do Cmdo 1º Gpt E, a contar de 18 NOV 25, o qual fica considerado "não Apresentado";
- 2) designo o  do Cmdo 1º Gpt E, para prestar apoio ao militar movimentado, conforme previsto nas NGA Cmdo 1º Gpt E, versando sobre "Recepção, Apresentação e Despedida de Integrantes do QG"; e
- 3) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66194, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

g. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Término Desempenho Cargo de Subcomandante ou Equivalente

**"7ª RM**

**Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.**

Posto: Ten Cel

A/Q/S: Cav

Idt: 0 [REDACTED]

OM Origem: 16º RC Mec

Cidade/UF: Bayeux/PB

OM Destino: Cmdo 1º Gpt E

Cidade/UF: João Pessoa/PB

**Legendas:**

26 - Indenização ou requisição de transporte de bagagem na mesma sede, por conta da cota distribuída pelo DGP ao Cmdo Mil Area enquadrante, de acordo com a alínea "d", inciso X, do art. 7º, das EB30-N-10.003, aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13, sfc.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do Art 13 e o Art 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

80 - Deverá ser desligado(a) no período de 17 NOV 25 a 27 JAN 26.

**Observações:**

37590 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2025."

(Transcrito do Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP nº 109, de 26 SET 25)

[REDACTED]

Em consequência:

1) incluo-o no estado efetivo do Cmdo 1º Gpt E, a contar de **18 NOV 25**, o qual fica considerado "não apresentado";

2) designo o [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E, para prestar apoio ao militar movimentado, conforme previsto nas NGA Cmdo 1º Gpt E, versando sobre "Recepção, Apresentação e Despedida de Integrantes do QG"; e

3) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66201, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

**h. EXCLUSÃO E DESLIGAMENTO DE MILITAR TRANSFERIDO PARA RESERVA REMUNERADA**

Excluo do número de adidos ao Cmdo 1º Gpt E e desligo do Estado Efetivo, a partir de **1º OUT 25**, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, de acordo com o publicado no Diário Oficial da União - Portaria DAP/DGP/C EX nº 789, de 29 de agosto de 2025.

(Transcrito do Diário Oficial da União, Edição nº 166, publicado em 2 de setembro de 2025)

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66232, de 30 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

**i. VISITA MÉDICA - Cia C/1º Gpt E**

Aprovo a prescrição médica do As [REDACTED] (CRM-PB 18.182), Médico Atendente do Cmndo 1º Gpt E, relativa à consulta médica do militar.

**PRESCRIÇÃO MÉDICA PROPOSTA:** convém convalescer em domicílio durante o período de 7 (sete) dias, a contar de **23 SET 25**.

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66217, de 30 de setembro de 2025, da(o) Sec Sau)

#### 4. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS (PTTC)

##### DESLOCAMENTO DE MILITAR - Publicação

Em **020900 OUT 25**, retornou, por via rodoviária, em viatura administrativa, na função de motorista, da cidade de Fortaleza/CE, por término do apoio de transporte aos oficiais que realizaram o Reconhecimento de Engenharia na Rodovia BR-222/CE, entre as cidades de Caucaia e São Luís do Curu, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Em consequência: a Aj G, o COE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66259, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

#### 5. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

##### a. FALTA AO EXPEDIENTE - Publicação

Fica determinado o desconto no contracheque do servidor matrícula SIAPE nº 0082694, referente ao dia **30 de setembro de 2025**, em razão de falta ao expediente. O desconto está amparado pelo Art 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a perda da remuneração em razão de faltas sem justificativa.

Em consequência:

- 1) a SPC, tome as providências para que seja registrado no módulo correspondente do SIGEPE o dia acima mencionado; e
- 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66244, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

##### b. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Concessão

De acordo com o Art 202 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do Art 4º do Decreto nº 7.003, de 7 DEZ 09; e Atestado Médico emitido pelo Dr Carlos Eduardo Melo Coutinho, CRM-PB 18100, do Hospital de Guarnição de João Pessoa, concedi 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Svd Civ, Matrícula SIAPE nº 0082694, a contar de **1º OUT 25**, devendo apresentar-se, pronto para o exercício de sua função, no dia **4 SET 25**.



Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66249, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

c. JUSTIÇA ELEITORAL - Apresentação de Certidão

A servidora civil, Matrícula SIAPE nº/1931604, apresentou uma declaração da Justiça Eleitoral da 214ª/Zona/RJ, referente ao seu treinamento no dia 30/09/2022; ao 1º/turno – 1 dia (02/10/2022); e ao 2º/turno – 1 dia (30/10/2022), totalizando 3 (três) dias prestados na função de Administrador de Prédio nas Eleições 2022, tendo direito ao benefício da dispensa contada em dobro, correspondente a **6 (seis) dias úteis de folga**, em conformidade com o Art/98 da Lei n.º/9.504/1997 e com as Resoluções TSE n.º/22.747/2008 e n.º/23.669/2021, que asseguram a dispensa pelo dobro dos dias de convocação, abarcando treinamento, preparação e votação, sem prejuízo da remuneração e sem possibilidade de conversão em pecúnia.



Em consequência, a SPC:

- 1) registre os 6 (seis) dias úteis de dispensa no sistema de frequência e controle funcional;
- 2) arquive nos assentamentos funcionais digitais as duas declarações eleitorais, como comprovantes; e
- 3) conforme DIEx Simplificado nº 5854-COE/Cmdo 1º Gpt E, de 30 SET 25, a Svd Civ gozará 4 (quatro) dias de dispensa, nos dias 7, 8, 9 e 10 SET 25. Os 2 (dois) dias restantes serão concedidos a posterior pelo Ch COE/Cmdo 1º Gpt E.

(Nota nº 66174, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

d. AUXÍLIO TRANSPORTE - Desconto

Fica determinado o desconto no contracheque do servidor matrícula SIAPE nº 0082694, referente aos dias **2 e 3 de outubro de 2025**, em razão de ausência em virtude de apresentação de atestado médico. O desconto está amparado na ausência de efetivo deslocamento entre a residência e o local de trabalho, conforme disposto nos Art 4º, 5º, 6º e 8º da Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 FEV 25.



Em consequência:

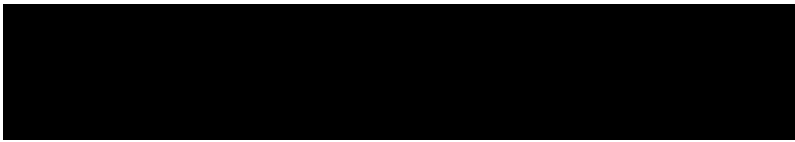
- 1) a SPC deverá registrar a ocorrência no módulo SIGEPE Ocorrência, para a efetivação dos descontos; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66250, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

6. DIVERSOS

a. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM) - Nomeação de Comissão

De acordo com o inciso II do Art 57 do RAE (EB10-R-01.003 ), nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para receber e examinar os materiais que constam no termo de doação **1583/2025, de 26 de agosto de 2025**, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente à doação de equipamentos de processamento de dados.



Em consequência:

- 1) a comissão deverá entregar o TREM, impresso em 2 (duas) vias e digital editável, via SPED, na Fiscalização Administrativa, em até 8 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação; e
- 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66258, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

b. ARRANCHAMENTO FIM DE SEMANA- Cmdo e Cia C/1º Gpt E

**Referente aos dias 4, 5 e 6 SET 25**

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, determino que:

- 1) A Fiscalização Administrativa providencie os saques dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas:

**a) Dia 4 SET 25 (SÁBADO):**

(1) Quantitativos

| <b>CLASSES DE EFETIVOS</b> | <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| Oficiais                   | RR          | 4                 |
| S Ten/Sgt                  | RR          | 4                 |
| Cb/Sd                      | QR          | 51                |

(2) Complementos

| <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------|-------------------|
| CF          | 59                |

**b) Dia 5 SET 25 (DOMINGO):**

(1) Quantitativos

| <b>CLASSES DE EFETIVOS</b> | <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| Oficiais                   | RR          | 4                 |
| S Ten/Sgt                  | RR          | 3                 |
| Cb/Sd                      | QR          | 42                |

(2) Complementos

| <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------|-------------------|
| CF          | 49                |

**c) Dia 6 SET 25 (SEGUNDA-FEIRA):**

(1) Quantitativos

| <b>CLASSES DE EFETIVOS</b> | <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------|-------------|-------------------|
|----------------------------|-------------|-------------------|

|           |    |     |
|-----------|----|-----|
| Oficiais  | RR | 70  |
| S Ten/Sgt | RR | 109 |
| Cb/Sd     | QR | 150 |

(2) Complementos

| TIPO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| CF   | 329        |

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes Etapas Reduzidas (QS):

| DATA     | CAFÉ | ALMOÇO | JANTAR |
|----------|------|--------|--------|
| 4 SET 25 | 59   | 56     | 53     |
| 5 SET 25 | 49   | 46     | 45     |
| 6 SET 25 | 165  | 329    | 56     |

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E.

4) Sobras e Resíduos:

| SOBRAS | RESÍDUOS | DATA      |
|--------|----------|-----------|
| 1,3 kg | 2,2 kg   | 1º OUT 25 |

Em consequência: os responsáveis providenciem as ações administrativas decorrentes.

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

  
Rsp p/Expt Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
(Processo Administrativo nº 64278.023689/2025-30)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º, do Art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**1. OBJETO:** aquisição de freezer vertical, capacidade cerca de 228 litros ou superior, voltagem bivolt v, cor branca.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 22 e 23 de novembro de 2025.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor estimado foi aferido por meio da média de valores obtidos.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

Não foram encontrados processos licitatórios que atendem o parâmetro do Inciso I.

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

Não utilizado, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no

(Relatório da Pesquisa de Preços – NUP 64278.023689/2025-30 .....1/4)

intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD | FONTE DE PESQUISA   | PERÍODO          | PREÇO UNITÁRIO EM REAIS (R\$)                          |
|------|---|-----|-----|---|------------------|--|
| 1    | FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE CERCA DE 228 LITROS OU SUPERIOR, VOLTAGEM BIVOLT V, COR BRANCA | UN  | 1   | <a href="https://www.casasbahia.com.br/freezer-vertical-brastemp-flex-frost-free-228-litros-bvr28nb/p/1560316782?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1560316782&amp;idLojista=17969&amp;tipoLojista=3P&amp;gclsrc=aw.ds&amp;utm_campaign=cb_mkp_gg_shopping_core_eldo_sellers_toplojistas&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22819949204&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjPR7g3Sv7Grl6HF1bowBLWUnkIAhy9iSLJIE69LNwpDdxBwgtph71RoCV20QAvD_BwE">https://www.casasbahia.com.br/freezer-vertical-brastemp-flex-frost-free-228-litros-bvr28nb/p/1560316782?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1560316782&amp;idLojista=17969&amp;tipoLojista=3P&amp;gclsrc=aw.ds&amp;utm_campaign=cb_mkp_gg_shopping_core_eldo_sellers_toplojistas&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22819949204&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjPR7g3Sv7Grl6HF1bowBLWUnkIAhy9iSLJIE69LNwpDdxBwgtph71RoCV20QAvD_BwE</a> | 22 e 23 Nov 2025 | R\$ 3.709,00 + R\$ 89,99 (Frete) = <b>R\$ 3.798,99</b> |
|      |   |     |     | <a href="https://www.ferreiracosta.com/produto/461464/freezer-vertical-brastemp-frost-free-228-litros-220v-bvr28nb?region_id=666666&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=20849117700&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjHvlinyUn_OWVuxxb1ou0K6b6142wJpp3ookvGo1_RodMCQiy-49OxoCwfAQAvD_BwE">https://www.ferreiracosta.com/produto/461464/freezer-vertical-brastemp-frost-free-228-litros-220v-bvr28nb?region_id=666666&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=20849117700&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjHvlinyUn_OWVuxxb1ou0K6b6142wJpp3ookvGo1_RodMCQiy-49OxoCwfAQAvD_BwE</a>   |                  | <b>R\$ 4.229,00</b> Frete Grátis                       |
|      |   |     |     | <a href="https://www.carajas.com.br/conservador-vertical-tripla-acao-284l-porta-de-chapa-branco-220v---vcet284-2c---fricon-530279622/p?idsku=38598&amp;region_id=000104&amp;catchall&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=17432436195&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjAdKtu6Uas4Tq4ptbY64whRjmX49XGdSWQnQkTsACglf2T049yw9PRoCkNcQAvD_BwE">https://www.carajas.com.br/conservador-vertical-tripla-acao-284l-porta-de-chapa-branco-220v---vcet284-2c---fricon-530279622/p?idsku=38598&amp;region_id=000104&amp;catchall&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=17432436195&amp;gclid=CjwKCAiA_orJBhBNEiwABkdmjAdKtu6Uas4Tq4ptbY64whRjmX49XGdSWQnQkTsACglf2T049yw9PRoCkNcQAvD_BwE</a>   |                  | <b>R\$ 4.249,90</b> Frete Grátis                       |
|      |   |     |     | <a href="https://site.fastshop.com.br/freezer-vertical-brastemp-flex-frost-free-228-litros---bvr28nb-brbvr28nb_prd-4652/p">https://site.fastshop.com.br/freezer-vertical-brastemp-flex-frost-free-228-litros---bvr28nb-brbvr28nb_prd-4652/p</a>   |                  | <b>R\$ 4.199,00</b> Frete Grátis                       |

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Não foram consultados fornecedores.

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Não foram pesquisados preços de notas fiscais eletrônicas.

( ) Outros Critérios: não foi o caso.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Segue abaixo tabela consolidada com os quantitativos totais requeridos e respectivos valores totais, decorrentes das médias obtidas:

| ITEM  | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / CATMAT/CATSER   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) |          |          |          | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|---|---|-----|-----|----------------------|----------|----------|----------|----------------------|
|   |   |     |     |                      |          |          |          |                      |
| 1   | FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE CERCA DE 228 LITROS OU SUPERIOR, VOLTAGEM BIVOLT V, COR BRANCA | Und | 1   | 3.798,99             | 4.229,00 | 4.249,90 | 4.199,00 | <b>4.119,22</b>      |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 4.119,22 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)</b> |   |     |     |                      |          |          |          |                      |

## 6. OBSERVAÇÕES

a. Conforme o § 3º, do Art. 6º, da IN 65/2021, não foram verificados valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

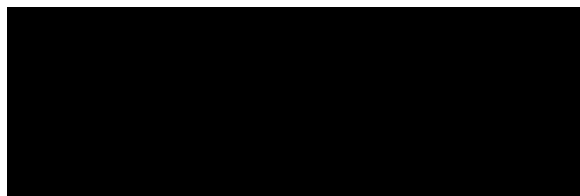
b. Conforme o § 4º, do Art. 6º, da IN 65/2021, os valores não apresentaram grande variação entre si.

e. Conforme o § 5º, do Art. 6º, da IN 65/2021, a determinação de preço estimado com base em mais de três preços.

**7. ANEXOS**

Comprovantes das cotações extraídas da internet.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.



**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**

Você está em **Joao Pessoa**

[Lista de Casamento](#)

[Nossas Lojas](#)

[Para Empresas](#)

[Clube do Profissional](#)



O que você está procurando



**Categorias**

[Construção](#)

[Móveis](#)

[Ar e Ventilação](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Ferramentas](#)


[Automotivo](#)

[Home](#) > [Eletros](#) > [Refrigeração](#) > [Freezers](#) > [Freezer Vertical Brastemp Frost Free 228 Litros 220v - Bvr28nb](#)



Preço exclusivo online

## Freezer Vertical Brastemp Frost Free 228 Litros 220V - BVR28NB

Vendido e entregue por 

R\$ 4.649,90 **13% OFF**

**R\$ 4.018,41**

à vista no pix ou no cartão

ou R\$ 4.229,90 em até 10x de R\$ 422,99 sem juros

[ver opções de pagamento](#)

Voltagem: **220V - MN**

110V - MN

220V - MN

Quantidade

▼ 1 ▲ 1 Unidade

**Adicionar ao carrinho**

**Consultar prazo e valor do frete**

00000-000

### Sobre o produto

O Freezer Vertical Frost Free 228L com Função Freezer e Refrigerador é a escolha perfeita para quem busca versatilidade e eficiência em uma única unidade. Com amplo espaço de 228 litros, este freezer conta com recursos que facilitam o armazenamento e garantem uma melhor organização dos seus alimentos, seja no modo freezer ou refrigerador. Confira os principais benefícios deste produto:

- Função dupla: freezer e refrigerador para maior praticidade.
- Sistema de degelo Frost Free: nada de descongelar manualmente.

- Capacidade total de 228 litros: armazenamento eficiente.
- Classificação energética A++: economia garantida.
- Porta reversível: flexibilidade na instalação em qualquer ambiente.
- Controle eletrônico de temperatura: ajuste fácil e preciso.

Esse freezer oferece tudo o que você precisa para armazenar seus alimentos com eficiência e organização, combinando espaço, praticidade e economia de energia.

## Ficha técnica

### Códigos e referências

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| <b>Código interno</b> | 46146400   |
| <b>Modelo</b>         | BRV28NBBNA |

### Informações gerais

|   |            |
|---|------------|
| <b>Tipo</b>                                 | Vertical   |
| <b>Função freezer e refrigerador</b>        | Sim        |
| <b>Capacidade líquida modo refrigerador</b> | 228        |
| <b>Capacidade líquida modo freezer</b>      | 228        |
| <b>Tipo de degelo</b>                       | Frost Free |
| <b>Tensão</b>                               | 220V       |

### Informações energéticas

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| <b>Classificação energética</b> | A++    |
| <b>Consumo</b>                  | 46,200 |

### Informações complementares

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| <b>Porta reversível</b>     | Sim |
| <b>Quantidade de portas</b> | 1   |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>Número de compartimentos</b> | 6          |
| <b>Tipo de compartimentos</b>   | Sim        |
| <b>Luz interna</b>              | Não        |
| <b>Rodízio</b>                  | Sim        |
| <b>Controle de temperatura</b>  | Sim        |
| <b>Tipo de display/painel</b>   | Eletrônico |

## Dimensões do produto

**Largura:** 63,1 cm

**Altura:** 169,8 cm

**Profundidade:** 69,5 cm

**Peso:** 66 kg

**Peso Embalado:** 68 kg

### Compre por telefone

Nosso serviço de televendas está disponível

[saiba mais >](#)

### Central de Atendimento

Tire suas dúvidas sobre qualquer assunto

[acesse a central >](#)

### Nossas redes sociais



### Formas de pagamento

Crédito

**Ferreira  
Costa**

Pix

### Lojas e Serviços

Nossas Lojas

Lista de Casamento

Clube do Profissional

Trabalhe Conosco

Televentas

Institucional

**Dúvidas**

Central de Atendimento

Condições de Uso do Site

Política de Entrega

Política de Privacidade

Política de Trocas e Devoluções

Código de Ética e Conduta

Canal de Ética e Conduta

Código de Ética e Conduta do Fornecedor

**Redes Sociais**

Facebook

Instagram

Spotify

LinkedIn

---

Preços, promoções, condições de pagamento e frete são válidos para compras realizadas exclusivamente pelo site. Caso haja divergência de preço de um produto, será válido o preço que for exibido no carrinho de compras do site no momento do pagamento. As vendas estão sujeitas a análise e disponibilidade do estoque. Imagens de produtos meramente ilustrativas.

Copyright © 1884-2025 · Ferreira Costa & Cia LTDA CNPJ 10.230.480/0019-60 · R. Edgar Sáles Miranda Henriques, 345 · Lot. Morada Nova, Cabedelo - PB, CEP 58310-000



- Departamentos
- Materiais de Construção
- Pisos e Revestimentos
- Tintas e Acessórios
- Banheiro
- Portas e Janelas
- Ferramentas
- Ofertas Black

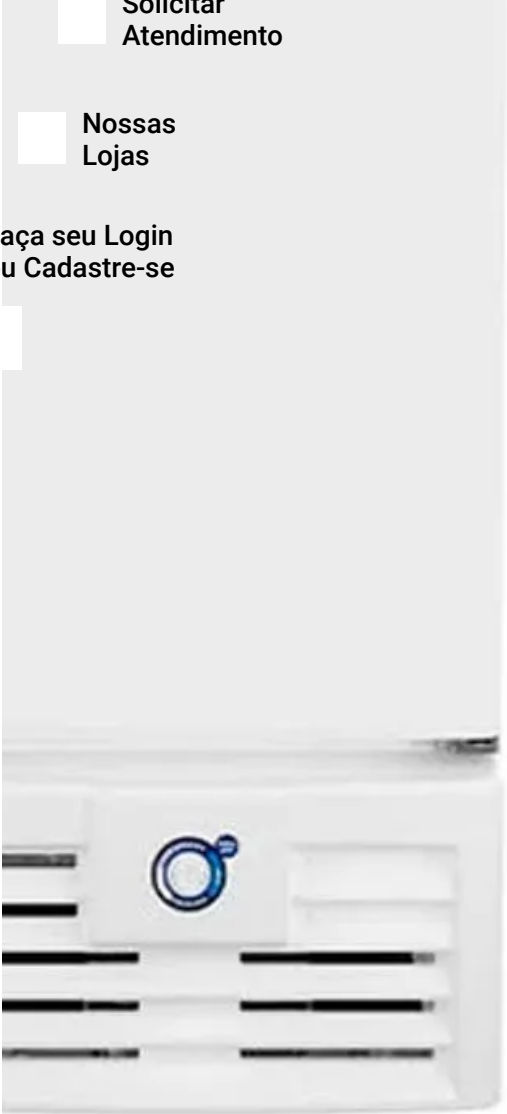
Digite aqui o que você procura

L Porta de

Solicitar Atendimento

Nossas Lojas

Faça seu Login ou Cadastre-se



### Conservador Vertical Tripla Ação 284L Porta de Chapa Branco 220V -



[Departamentos](#)
[Materiais de Construção](#)
[Pisos e Revestimentos](#)
[Tintas e Acessórios](#)
[Banheiro](#)
[Portas e Janelas](#)
[Ferramentas](#)
[Ofertas Black](#)

R\$ 7.279,90

**Solicitar atendimento** exclusivo para o site

**Nossas Lojas**
 Restam apenas 4 unidades no estoque!

Faça seu Login ou Cadastre-se

**Comprar**

**Adicionar ao carrinho**

**Frete e prazo de entrega:**

58039909

**Calcular**

Não sei meu CEP

**Envio Padrão**

Em até 7 dias úteis

**GRÁTIS**

**Compartilhe nas redes sociais**

## Descrição

O Conservador Vertical Fricon é ideal para conservação de produtos Congelados e Resfriados. Conserve seus

## Especificações

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| <b>Produto</b> | Conser Vertical |
| <b>Marca</b>   | Fricon          |

**Ver mais**





Departamentos

Materiais de Construção

Pisos e Revestimentos

Tintas e Acessórios

Banheiro

Portas e Janelas

Ferramentas

Ofertas Black



Solicitar Atendimento



Nossas Lojas

Conservador Vertical Tripla Ação 284L Porta de Chapa Preto 220V -...  
Faça seu Login ou Cadastre-se 1

Freezer Horizontal Dupla Ação 311L 220V - HCED-311 - Fricon 1

Cervejeira Vertical Frost Free 284 Litros VCFC284 220V

**R\$ 3.999,40**

no Pix (5% de desconto)

R\$ 4.209,90

10x de R\$ 420,99 s/juros

[Ver detalhes](#)

**R\$ 3.239,40**

no Pix (5% de desconto)

R\$ 3.409,90

10x de R\$ 340,99 s/juros

[Ver detalhes](#)

**R\$ 4.768,90**

no Pix (5% de desconto)

R\$ 5.019,90

10x de R\$ 501,99 s/juros

[Ver detalhes](#)





Departamentos    Materiais de Construção    Pisos e Revestimentos    Tintas e Acessórios    Banheiro    Portas e Janelas    Ferramentas    Ofertas Black

Solicitar Atendimento

Nossas Lojas

Conservador Vertical Tripla Ação  
284L Porta de Chapa Branco 220V...  
Faça seu Login ou Cadastre-se 1

**R\$ 4.037,40**

no Pix (5% de desconto)

R\$ 4.249,90

10x de R\$ 424,99 s/juros

[Ver detalhes](#)

Quem comprou, comprou também:





Departamentos

Materiais  
de  
Construção

Pisos e  
Revestimentos

Tintas e  
Acessórios

Banheiro

Portas  
e  
Janelas

Ferramentas

Ofertas  
Black

Ar Condicionado  
verter Liv  
000 BTU' ...

Solicitar  
Atendimento

Nossas  
Lojas

Receba Nossas  
Promoções & Novidades!

Faça seu Login  
ou Cadastre-se  
Digite seu nome

Digite seu e-mail

Estou de acordo com a [Política de Privacidade](#)

Cadastrar

### Compre Pelo Telefone

Compre por telefone  
Segunda à Sexta das 8h às 18h  
Sábado das 8h30 às 17h30  
Domingo das 8h às 17h  
Exceto feriados

**4003-2020**

### Compre Pelo WhatsApp

Segunda à Sexta das 8h às 18h  
Sábado das 8h30 às 17h30  
Domingo das 8h às 17h



**(11) 4003-2020**



[Departamentos](#)
[Materiais de Construção](#)
[Pisos e Revestimentos](#)
[Tintas e Acessórios](#)
[Banheiro](#)
[Portas e Janelas](#)
[Ferramentas](#)
[Ofertas Black](#)



Siga Carajas Online

Solicitar Atendimento  
 Acompanhe as novidades da Carajás nas nossas redes sociais!

Nossas Lojas

Faça seu Login ou Cadastre-se

Compre por departamento

CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:03.656.804/0001-31

Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro 1896

Tabuleiro dos Martins

Maceió - AL

CEP 57061-000

Todos os direitos reservados

[Sobre Nós](#) **Formas de pagamento**

[Televentas](#)

[Nossas](#)

[Lojas](#)

**Selos e segurança**

**Institucional**  
[Trabalhe conosco](#)

[Central de atendimento](#)

[Igualdade Salarial](#)

[Política de Frete](#)

[Política de Troca](#)

[Política de Reembolso](#)





Departamentos    Materiais de Construção    Pisos e Revestimentos    Tintas e Acessórios    Banheiro    Portas e Janelas    Ferramentas    Ofertas Black

[Solicitar Atendimento](#)

[Nossas Lojas](#)

[Faça seu Login ou Cadastre-se](#)

[Política de Desconto](#)

[Fale com encarregado de dados](#)

[Regras de Cashback](#)

[Regras de Frete Grátis](#)

## Regulamentos

[Regras de Desconto](#)

[Ofertas Black Friday](#)

\*Os preços e condições de pagamento apresentados no nosso site são exclusivos para compras online e podem diferir dos valores nas lojas físicas.

\*Em caso de qualquer divergência de preço, o que prevalece é o que consta na sua sacola de compras. \*Todas as vendas estão sujeitas a verificação e confirmação de dados.



CUPONS

FRETE GRÁTIS

SUPER BLACK

DESCONTO NO PIX

RETIRA RÁPIDO

O que você tá procurando?

Entregar em:  
58030-909

Acesse sua conta



Departamentos | Telefonia | Eletrodomésticos | Tvs e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Cupom

Carnê Digital | Cartão Casas Bahia | Serviços | Banqi

casasbahia.com.br &gt; Eletrodomésticos &gt; Freezer &gt; Freezer Vertical

## Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - BVR28NB - 110V

(Cód. Item 1560316782) | Outros produtos [Brastemp](#)Vendido e entregue por [BRSTEMP](#)

4.8

68 avaliações

Sem perguntas

Voltagem: 110V

110V

220V

R\$ 4.703,00 **Baixou 21%****R\$ 3.709,00**

ou em até 12x de R\$ 309,08 sem juros

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Precisando de prazo? Na Casas Bahia tem jeito.



Carnê Digital

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

## Calcule o frete e prazo de entrega

58030-909

[Usar minha localização](#)

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2205, Estados - João Pessoa - PB

Normal

até 15 de dezembro, segunda

R\$ 89,99

[Ver regras de frete](#)

## Características do produto

[Ver mais >](#)Tipo de Degelo  
Frost FreeFunção refrigeração  
SimDispenser de gelo  
NãoCompartimentos  
Gavetas | Prateleiras

## Produtos Patrocinados

Patrocinado

Freezer Vertical Brastemp Flex  
Frost Free 228 Litros - BVR28NB

★★★★★ (94)

R\$ 4.703,00 - 21%  
R\$ 3.709,00 ou em até 12x de  
R\$ 309,08 sem juros ou**R\$ 3.709,00**5% DE  
DESCONTOFreezer Vertical Consul CVU18GB  
1 Porta - 121L

★★★★★ (2418)

R\$ 2.443,33 - 20%  
R\$ 1.965,56 ou em até 8x de  
R\$ 245,70 sem juros ou**R\$ 1.769,00**

no PIX

DESCONTO PAGANDO

full

Freezer Vertical Philco PFV205B 1  
Porta Branco - 201L

★★★★★ (77)

R\$ 2.799,90 - 17%  
R\$ 2.315,78 ou em até 10x de  
R\$ 231,58 sem juros ou**R\$ 2.199,99**

no PIX

Freezer Vertical Brastemp Flex  
Frost Free 228 Litros - BVR28NK

★★★★★ (33)

R\$ 5.939,00 - 25%  
R\$ 4.435,00 ou em até 12x de  
R\$ 369,58 sem juros ou**R\$ 4.435,00**Freezer Vertical Philco  
140LPFV165B4 Gavetas 110V

★★★★★ (0)

R\$ 3.453,90 - 51%  
R\$ 1.699,90 ou em até 12x de  
R\$ 141,66 sem juros ou**R\$ 1.529,91**

no PIX



**Descrição do produto** ^

O Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free, além de não precisar descongelar nunca, pode se transformar em uma geladeira sempre que precisar, isso porque conta com a tecnologia Flex. Possui também o Controle de temperatura externo, que possibilita total controle da temperatura sem precisar abrir o freezer.

**Características** +

**Especificações Técnicas** +

**Contato Brastemp** +

[Denunciar produto](#)

## Avaliações

**4.8** v

Total de 68 avaliações

### Recomendação do produto

**100%**

dos clientes **recomendam** este produto

**0%**

dos clientes **não recomendam** este produto

### Resumo das avaliações

Os clientes apreciam principalmente a qualidade do produto, com várias avaliações destacando sua excelente performance e economia. O tamanho é frequentemente mencionado de forma positiva, com muitos usuários elogiando o espaço e a disposição interna do freezer. A aparência do freezer também recebeu elogios, sendo descrito como bonito e agradável esteticamente.

**Qualidade**

**Tamanho**

**Aparência**

Resumo gerado por I.A. com base nas avaliações dos clientes

## Avaliações com imagens e vídeos

Ordenar por

mais úteis



## Principais avaliações

**FABRICIANO**

Avaliado em 07 de agosto de 2025

O produto é bom, porém o nome Brastemp que vem na porta veio torto, mal colocado e o puxador da porta com pequena avaria, além que chegou com uma semana de atraso e sem explicação, que é o pior.



Esta avaliação foi útil?

**Ricardo**

Avaliado em 06 de fevereiro de 2024

Ótimo produto com a ressalva que poderia possuir uma gaveta a mais no lugar de uma prateleira.



Esta avaliação foi útil?

**Suzana**

Avaliado em 20 de março de 2025

Eu achei o freezer maravilhoso gela muito rápido e muito bonito vale a pena pagar o valor por ser frost free



Esta avaliação foi útil?

**Tâmara**

Avaliado em 04 de janeiro de 2025

Amei meu freezer. Chegou até rápido.



Esta avaliação foi útil?

**Leandro**

Avaliado em 14 de novembro de 2025

Ótimo desempenho, gela muito bem.



Esta avaliação foi útil?

Ver mais avaliações



**Informações importantes:**

Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br).  
Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.  
Imagens meramente ilustrativas.



O que deseja?

Enviando para 58030-909



Home / Eletrodomésticos / Cozinha / Freezer Vertical

**Voltagem:**

**110**

**220**

Ofertas **disponíveis**



**Freezer Vertical ...**

R\$ 5.949,00

**R\$ 4.479,30** no pix

[Mais formas de pagamento](#)



**PRIME**

Seja Prime, a partir de R\$ 178,80 por ano. O valor do seu produto fica **R\$ 4.479,30**



Consultar **Entrega e retira**

Entrega indisponível para o CEP informado.

**Aproveite antes que acabe! 55 pessoas viram esse produto hoje!**

Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**

Entrega indisponível para o CEP informado.

**R\$ 4.479,30** no pix

**R\$ 4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



## Características

O Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free, além de não precisar descongelar nunca, pode se transformar em uma geladeira sempre que precisar, isso porque conta com a tecnologia Flex. Possui também o Controle de temperatura externo, que possibilita total controle da temperatura sem precisar abrir o freezer, e o acabamento Evox, com 3 anos de garantia contra ferrugem e corrosão na porta do seu freezer.

Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo



Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros - B...



Consultar **Entrega e retira**  
Entrega indisponível para o CEP informado.

R\$ **4.479,30** no pix

R\$ **4.977,00** à vista ou em até **8x R\$ 622,12** no cartão  
\*Juros de 0% a.m. e 0.00% a.a. | Total R\$ 4.977,00 à prazo

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 96/2025

## CONTRATANTE (UASG)

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL 228 LITROS, BIVOLT, COR BRANCA

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.119,22 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

1º DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 08H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

DAS 08H00 ATÉ 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 96/2025**

(Processo Administrativo NUP 64278.023689/2025-30)

Torno público que o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58.030-909, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**1 DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 228 LITROS, BIVOLT, COR BRANCA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| ITEM  | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / CATMAT   | QTD | UND | PREÇO ESTIMADO (R\$) |          |
|---|--|-----|-----|----------------------|----------|
|   |  |     |     | UNITÁRIO             | TOTAL    |
| 1   | FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE CERCA DE 228 LITROS OU SUPERIOR, VOLTAGEM BIVOLT V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, FUNÇÕES CONGELAMENTO RÁPIDO, QUANTIDADE DE PORTAS 1. CATMAT 608937 | UM  | 1   | 4.119,22             | 4.119,22 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 4.119,22 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)</b> |  |     |     |                      |          |

1.2 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal –

Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 49, inciso IV, c/c o Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

2.3 Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.8 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.3.11 sociedades cooperativas.

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.3.5 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6 Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.7 A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3 DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e modelo do produto, em todos os itens, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A ausência da informação de marca e modelo será motivo de desclassificação.

3.2.2 O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.3.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o presente Aviso de Contratação direta e anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.8.6 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do Art. 1º e no inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

3.9 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.10 O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

3.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.12.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4 DA FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5 DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do Art. 12, da citada lei.

5.7 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8 Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1 Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

5.9 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1 contiver vícios insanáveis;

5.10.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**6.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

**6.2** A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**6.3** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**6.4** Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.5** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

**6.6** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.7** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.8** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.9** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**6.10** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.11** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**6.11.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

**6.12** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2** O adjudicatário terá o prazo de **15** (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3** O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

**7.3.1** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**7.3.2** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**7.3.3** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Art. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos Art. 137 a 139 da mesma Lei.

## **8 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

**8.1.1** dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no Art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12 ;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12 , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Art. 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1 republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
  - 9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.1.2.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64278.023689/2025-30

Em 26/11/2025 às 13:54, faço anexar ao presente processo 64278.023689/2025-30, o(s) documento(s): DIEx\_11862-Almox\_Cmdo1GptE\_21Nov2025\_Aqs\_Freezer\_PNR-Cmt.pdf, Boletim\_Interno\_185\_03OUT2025\_Dsgn\_Eqp\_Pesq\_Precos.pdf, Relatorio\_Pesquisa\_Precos\_Dis\_Eltn\_96-2025assinado.pdf, Comprovantes\_Pesquisa\_de\_Precos\_Freezer\_Vertical.pdf, Aviso\_Contratacao\_Direta\_96-2025\_AssOD.pdf.

Chefe da Se



nteratações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 421-SECPLANCON/Comdo 1Gpt E


João Pessoa, PB, 26 de novembro de 2025.

**Assunto:** Aquisição de freezer vertical

Ao Sr Ch SALC, encaminho o processo para fins de providências decorrentes.

  
Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 26/11/2025, às 13:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 3AMu-Xe1U-Jq+n-21Xm**



## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 160176 - 96/2025



### Dados Básicos da Contratação ^

|                    |                       |            |                      |
|--------------------|-----------------------|------------|----------------------|
| Número do Processo | Tipo de Contratação   | Compra SRP | Modo de Disputa      |
| 64278023689202530  | Dispensa de licitação | Não        | Dispensa com Disputa |

#### Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

|           |       |
|-----------|-------|
| Categoria | Moeda |
| Bens      | Real  |

|   |                                      |                          |
|---|--------------------------------------|--------------------------|
| Data início de recebimento de propostas | Data fim de recebimento de propostas | Prazo da etapa de lances |
| 26/11/2025 15:14                        | 01/12/2025 08:00                     | 06:00                    |

#### Participação exclusiva ME/EPP

Sim

#### Objeto

Aquisição de freezer vertical, capacidade 228 litros ou superior, voltagem bivolt v, cor branca

#### Id contratação PNCP

[00394452000103-1-023584/2025](#)

### Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^


|                          |   |                        |
|--------------------------|---|------------------------|
| Item: 1 Freezer Vertical | Quantidade Total: 1                       | Situação: Em Andamento |
| Código: 608937           | Unidade Fornecimento: Unidade             |                        |
| FREEZER VERTICAL         | Valor Estimado (unitário): R\$ 4.119,2200 |                        |

### Artefatos vinculados ^

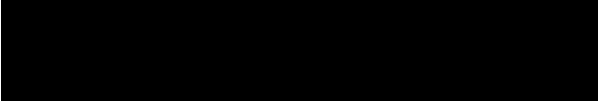
**Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

### Anexos ^

| Nome do arquivo     | Tipo                        | Data       | Tamanho    | Divulgado | Ações |
|---------------------|-----------------------------|------------|------------|-----------|-------|
| Aviso n 96_2025.pdf | Aviso de Contratação Direta | 26/11/2025 | 380.273 KB | Sim       |       |

| Nome do arquivo | Tipo                                  | Data       | Tamanho    | Divulgado | Ações   |
|-----------------|---------------------------------------|------------|------------|-----------|---|
| Despacho OD.pdf | Ato que autoriza a Contratação Direta | 26/11/2025 | 114.823 KB | Sim       |  |

## Responsáveis

| CPF   | Nome | Cargo/Função   |
|---|------|--|
|  |      | Autoridade competente<br>Responsável pela contratação direta |



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64278.023689/2025-30

Em 26/11/2025 às 15:08, faço anexar ao presente processo 64278.023689/2025-30, o(s) documento(s): Resumo da contratação.pdf.

  
Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos

Última atualização 26/11/2025

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Unidade compradora:** 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 26/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/11/2025 15:14 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 01/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-023584/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de freezer vertical, capacidade 228 litros ou superior, voltagem bivolt v, cor branca

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.119,22

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição  | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|--|------------|-------------------------|
| 1      | Freezer Vertical capacidade: 228, voltagem: 220, cor: branca, altura: 170, largura: 65, profundidade: 72, características adicionais: controle de temperatura, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", tipo porta: reversível, aplicação: conservação de alimentos, quantidade de portas: 1 | 1          | R\$ 4.119,22            |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64278.023689/2025-30

Em 26/11/2025 às 15:08, faço anexar ao presente processo 64278.023689/2025-30, o(s) documento(s): Divulgação PNCP.pdf.

  
Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos

DIEx Simplificado Nº 7486-Almox/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.024528/2025-63

João Pessoa, PB, 2 de dezembro de 2025.

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos, Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos

**Assunto:** Parecer técnico referente itens da Dispensa de Licitação Nº 00096/2025.

**Referências:**

[a\) Diex Simplificado nº 7476-SALC/Comdo 1Gpt E, de 01 DEZ 25.](#)

**Anexos:**


[1\) parecer\\_tecnico.pdf](#)

Atendendo determinação contida no documento da referência, encaminho o parecer técnico assinado, do item da Dispensa Eletrônica Nº 00096/2025, do qual **não sou favorável**, tendo em vista a proposta da Empresa CNPJ 63.566.415/0001-47, estar ofertando uma geladeira, onde sua capacidade de freezer é de somente 38l, a qual diverge das descrições técnicas do DFD/Aviso da dispensa da respectiva dispensa de licitação.

  
Chefe do Almoxarifado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**  em 02/12/2025, às 10:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**XMOF-emJz-a8wO-egli**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO - Dispensa nº 00096/2025**

NUP Nº 34278.023689/2025-30

|  |  |
|--|--|
| OBJETO:  |  |
| <b>EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO</b>   |  |
| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL   |
| [REDACTED]   |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE   |  |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  |
| 1  | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - FREEZER PARA PNR DO COMANDANTE |
| PARECER TÉCNICO:   |  |
| <p>Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para o item considerado, apresento o seguinte PARECER:</p> <p>- Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor, <b>não atende</b> aos requisitos, tendo em vista a proposta da Empresa CNPJ 63.566.415/0001-47, estar ofertando uma <b>geladeira</b>, onde sua capacidade de freezer é de <b>somente 38l</b>, a qual diverge das descrições técnicas do DFD/Aviso da dispensa da respectiva dispensa de licitação.</p> |  |
| NOME COMPLETO – P/G  |  |
| [REDACTED]   |  |
| As   |  |



63.566.415 Reinaldo Luiz Dias

# PROPOSTA COMERCIAL

**Para:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**CNPJ:** 64.278.023689/0001-30

**UASG:** 160176

**Endereço:** Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58.030-909

**Referente:** Aviso de Contratação Direta nº 96/2025

**Objeto:** Aquisição de Freezer Vertical 228 Litros, Bivolt, Cor Branca

**Data:** 01 de dezembro de 2025

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

---

## 1. DADOS DO PROPONENTE

| Campo                      | Informação   |
|----------------------------|--|
| <b>Razão Social</b>        | ██████████ – MEI   |
| <b>CNPJ</b>                | ██████████   |
| <b>Enquadramento</b>       | Microempreendedor Individual (MEI)                                       |
| <b>Endereço Completo</b>   | Rua Golfo de Sidra, 107, Apto 401, Cabedelo – PB, CEP 58102-079          |
| <b>Telefone</b>            | (83) 98704-1372  |
| <b>E-mail</b>              | <a href="mailto:reinaldoluzdias@gmail.com">reinaldoluzdias@gmail.com</a> |
| <b>Responsável Técnico</b> | Reinaldo Luiz Dias   |
| <b>CPF</b>                 | 002.387.446-55   |

---

## 2. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de Freezer Vertical com capacidade de 228 litros ou superior, bivolt, cor branca, com prateleiras ajustáveis e função congelamento rápido, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 96/2025.

**Valor Total Máximo Aceitável:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E PREÇO

| Item                           | Descrição / Especificações Técnicas   | Qtd. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$)   |
|--------------------------------|---|------|----------------------|---------------------|
| 1                              | Freezer Vertical, 228 litros, Bivolt, Branco, Prateleiras Ajustáveis, Congelamento Rápido | 1    | 3.000,00             | 3.000,00            |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |   |      |                      | <b>R\$ 3.000,00</b> |

Table 1: Relação de Item e Preço

### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

| Aspecto                               | Descrição  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Prazo de Entrega</b>               | 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho                                       |
| <b>Local de Entrega</b>               | Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB |
| <b>Forma de Entrega</b>               | Entrega completa do freezer conforme cronograma aprovado pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia                     |
| <b>Responsabilidade de Transporte</b> | CIF (frete por conta do fornecedor), entrega no local designado  |

### 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **Período de Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo do equipamento

- **Cobertura de Garantia:** Defeitos de fabricação, vício oculto e falhas estruturais
- **Assistência Técnica:** Rede de assistência técnica autorizada disponível em João Pessoa – PB
- **Manual do Usuário:** Fornecido em português, versão impressa
- **Manutenção:** Responsabilidade do fornecedor durante o período de garantia

---

## 6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

De acordo com o Termo de Referência e o Aviso de Contratação Direta nº 96/2025, o fornecedor se compromete a:

- Entregar o equipamento acompanhado de manual do usuário em português e relação da rede de assistência técnica autorizada
- Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do freezer, conforme Código de Defesa do Consumidor
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de entrega, qualquer impedimento comprovado
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratual
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer equipamento com vícios, defeitos ou incorreções, no prazo fixado pelo fiscal contratual
- Cumprir integralmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência
- Manter-se regularizado junto aos órgãos competentes (INSS, impostos federais, estaduais e municipais)
- Fornecer o produto acompanhado de nota fiscal eletrônica (NF-e) ou comprovante de entrega

---

## 7. DOCUMENTAÇÃO PARA FASE DE HABILITAÇÃO

O fornecedor declara que, se vencedor, apresentará na fase de habilitação:

- Comprovante de enquadramento como MEI (certificado de regularidade da Prefeitura)
- Inscrição estadual (quando aplicável)
- Comprovação de regularidade fiscal (CND – Certidão Negativa de Débito, INSS)
- Comprovação de regularidade junto ao município
- Comprovante de endereço atualizado
- Documento de identificação do responsável (CPF e RG)
- Comprovante de conta bancária

---

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Forma de Pagamento:** Transferência bancária (TED/DOC) em conta corrente do fornecedor
- **Prazo:** Até 10 (dez) dias úteis após recebimento e aceitação da nota fiscal e do equipamento
- **Condição:** Pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal/Recibo após entrega completa e aceitação pelo fiscal contratual

---

## 9. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

| Campo                 | Dados      |
|-----------------------|------------|
| <b>Banco</b>          | [REDACTED] |
| <b>Agência</b>        | [REDACTED] |
| <b>Conta Corrente</b> | [REDACTED] |
| <b>Titularidade</b>   | [REDACTED] |
| <b>CNPJ Titular</b>   | [REDACTED] |

---

## 10. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de apresentação no Sistema de Dispensa Eletrônica (01/12/2025).

---

## 11. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O proponente declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre com todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 96/2025
- Está enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI) conforme Lei Complementar nº 123/2006
- Não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública Federal
- Os preços apresentados incluem todos os custos necessários para a execução do objeto, inclusive tributos, transporte, seguros e demais despesas acessórias

- Tem conhecimento pleno do Termo de Referência e das especificações técnicas do objeto
- Concorde com os termos e condições estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta nº 96/2025
- Autoriza a consulta de seus dados nos órgãos competentes para fins de validação de regularidade
- Não emprega menores de idade e cumpre todas as exigências trabalhistas e de segurança
- A proposta foi elaborada de boa-fé e com conhecimento de todas as condições impostas

---

## 12. ASSINATURA E RESPONSÁVEL

Pela presente, confirmo que esta proposta foi elaborada em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 96/2025 e que assumo responsabilidade pelos termos e condições nela contidos.

**João Pessoa - PB, 01 de dezembro de 2025.**

---

[REDACTED]

Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ: 63.566.415/0001-47

Assinatura



---

Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho e guarde este manual para futuras referências.

Em caso de dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor: 3004 8778 - Capitais e Regiões Metropolitanas. 0800 728 8778 - Demais Localidades. Consulte nosso site na Internet www.electrolux.com.br.

**IMPORTANTE**

Guarde a nota fiscal de compra do aparelho, pois o atendimento em garantia só é válido mediante sua apresentação ao Serviço Autorizado Electrolux. A etiqueta de identificação será utilizada pelo Serviço Autorizado Electrolux, caso seu refrigerador necessite de reparo. Não retire-a do local onde está adesivada.

**Dicas Ambientais**

O material da embalagem é reciclável. Procure selecionar plásticos, papel e papelão e enviar às companhias de reciclagem. Este equipamento não pode ser tratado como lixo doméstico, devendo ser entregue para descarte a um sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos que atenda à legislação local.

Este aparelho utiliza gases tanto para a espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal.

**Limpeza da parte interna**

Antes de começar a limpar o refrigerador, lembre-se de que objetos úmidos podem aderir facilmente a superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a superfície interna do freezer. Não toque nas superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas.

Para limpar as partes internas do refrigerador, use somente pano umedecido em uma solução de água e bicarbonato de sódio (dissolva 1 colher de sopa de bicarbonato para 1 litro de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador.

As peças plásticas não podem ser lavadas com água quente.

**Limpeza da parte externa**

Para limpar facilmente a parte externa de seu refrigerador, utilize uma solução de água morna com sabão neutro e depois seque-o cuidadosamente com um pano limpo.

A cada seis meses efetue a limpeza do condensador na parte traseira do Refrigerador, utilizando um aspirador de pó ou um espanador. O pó acumulado impede o correto funcionamento do condensador, afetando o bom desempenho do Refrigerador e acarretando um maior consumo de energia.

**Limpeza das borrachas de vedação das portas**

Limpe as borrachas de vedação cuidadosamente com um pano macio e úmido. Após a limpeza, seque-as tomando cuidado para não danificá-las.

**1. Segurança**

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho. Produtos em aerossol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer, sob o risco de explosão.

**ATENÇÃO**

- Mantenha as aberturas para ventilação do aparelho ou na estrutura de embutimento, sem obstruções. Respeite as distâncias mínimas (ver item instalação), no local onde o eletrodoméstico será instalado;
- Não utilize dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de descongelamento, além daqueles recomendados neste manual;
- Não danifique o sistema de refrigeração (evaporador, compressor e condensador);
- Não armazene material explosivo dentro do eletrodoméstico ou quaisquer outros materiais que contenham propelentes inflamáveis, tais como latas de spray, líquidos explosivos ou líquidos inflamáveis, que possam causar uma explosão. Durante o funcionamento do aparelho, termostatos e/ou interruptores podem produzir faíscas

que representam perigo de incêndio; Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como: - Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho; - Casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes de trabalho; - Ambientes de meia-pensão; - Buffet e aplicações similares não destinadas ao varejo. Não coloque T (benjamin) ou fontes de alimentação atrás do produto. Quando posicionar o aparelho, certifique-se de que o cabo de alimentação não esteja preso ou danificado.

**ATENÇÃO**

Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o Refrigerador, sob risco de provocar incêndios.

**Para Crianças**

Evite acidentes. Após desembalar seu refrigerador, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças. Não permita que o refrigerador seja manuseado por crianças, mesmo estando desligado. Se o seu refrigerador possuir algum pacote de sílica gel ou argila Desipak®, providencie o descarte e não permita que crianças brinquem com ele.

**Para o Usuário/Instalador**

Desligue o refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção. Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue. Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Electrolux, a fim de evitar riscos.

Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Caso ocorram danos com ele, chame o Serviço Autorizado Electrolux.

Não coloque recipientes com temperaturas acima de 80°C sobre seu refrigerador para não danificar o topo.

**ATENÇÃO**

Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos em seu refrigerador, pois pode haver a contaminação dos alimentos. Não se apoie sobre as portas pois elas poderão desalinhar prejudicando a vedação e comprometendo o desempenho do refrigerador

**CUIDADO: Risco de fogo/material inflamável.**

NOTA: Esse modelo usa gás refrigerante inflamável R600a em seu sistema selado de refrigeração. As seguintes recomendações devem ser observadas para sua segurança:

- Este eletrodoméstico contém uma pequena quantidade de gás refrigerante R600a, que não é nocivo ao meio ambiente, mas é inflamável. Ele não agride a camada de ozônio, nem aumenta o efeito estufa;
- Durante o transporte e instalação do aparelho, cuide para não provocar danos as peças (compressor, tubos do evaporador e condensador) do sistema de refrigeração;
- Vazamentos de gás refrigerante no sistema de refrigeração (compressor, tubos do evaporador e condensador) podem entrar em combustão e podem provocar danos aos olhos;
- No caso vazamento de gás refrigerante, evitar a exposição do aparelho e o local onde o mesmo se encontra, a chamas (fogo) e qualquer outro dispositivo que gera faísca.
- Permita a ventilação natural do ambiente onde está o eletrodoméstico por alguns minutos. Após desligue o aparelho da rede elétrica;
- Em caso de dúvidas ligue gratuitamente para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (0800 728 8778);
- O local para a instalação do seu eletrodoméstico deve possuir pelo menos 1 metro cúbico para cada 8 gramas de gás refrigerante contida no produto. O valor correspondente a quantidade da carga de gás do seu modelo se encontra na etiqueta de identificação do aparelho. É perigoso para qualquer indivíduo que não seja uma pessoa do Serviço Autorizado para gás refrigerantes de hidrocarboneto, para realizar consertos ou reparos que envolvam remoção de algum componente

**Principais orientações**



**Evaporador**  
O evaporador é o componente responsável pelo funcionamento do refrigerador. Pode haver formação de gotículas de água ou de uma camada fina de gelo sobre o evaporador. Essa formação é normal e não interfere no funcionamento do refrigerador.

Evite tocar o evaporador com as mãos úmidas ou molhadas.

Nunca utilize objetos pontiagudos para realizar a limpeza do evaporador.



**ATENÇÃO**  
Diferenças de temperatura entre o refrigerador e o ambiente externo podem causar ruídos durante o funcionamento. Eles são normais e não interferem no desempenho do refrigerador. Saiba mais sobre ruídos no capítulo “Características de operação”.

**Tabela Orientativa da Regulagem de Temperatura**

**Regulagem da temperatura**

- Frio Mín: Frio Moderado**  
Temperatura ambiente inferior a 20°C
- Méd: Uso Normal**  
Temperatura ambiente de 20°C a 35°C
- Frio Máx: Frio Máximo**  
Temperatura ambiente superior a 35°C

Saiba mais sobre regulagem de temperatura no capítulo **Como usar**.

do sistema de refrigeração (compressor, evaporador, condensador) ou do sistema elétrico e eletrônico (soquete lâmpada, interruptor, termostato, etc.).

- Este eletrodoméstico deve ser ligado a uma tomada aterrada;
- Não use aparelhos elétricos dentro dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante.
- Não utilize objetos afiados e pontiagudos para retirar o gelo ou para separar alimentos congelados dentro do eletrodoméstico, pois pode causar danos ao evaporador e causar sérios danos ao eletrodoméstico;
- Não use materiais do tipo “sprays” para efetuar ou acelerar o degelo, pois tais materiais podem conter substâncias nocivas que podem reagir e danificar as peças de plástico;
- Não use dispositivos de limpeza a vapor para limpar. Vapor sob pressão pode provocar umidade em componentes elétricos, provocando um curto-circuito; O meio ambiente e a segurança pessoal devem ser considerados quando do descarte do eletrodoméstico. Certifique-se o eletrodoméstico seja transportado para um lugar apropriado para o descarte e a reciclagem segura. NÃO DEIXE o eletrodoméstico abandonado em aterros sanitários, ou terrenos baldios, pois a espuma utilizada no isolamento e o gás refrigerante contido neste eletrodoméstico são inflamáveis. Siga as instruções:
- Desligue o aparelho da rede elétrica.
- Cortar o cabo de alimentação no ponto em que ele sai do refrigerador e destrua o plugue ou torne-o inutilizável para evitar mal uso e que não representem um perigo.
- Remova as portas e as prateleiras, para que as crianças ao subirem e entrem no interior dos gabinetes, não fiquem presas e não tenham risco de sufocamento.
- Certifique-se que o eletrodoméstico não apresenta qualquer perigo para as crianças enquanto está sendo armazenado temporariamente para a eliminação.
- Antes e durante o transporte para descarte, garanta que a tubulação do sistema de refrigeração não esteja danificada.
- Vazamento de gás refrigerante pode causar danos e risco de incêndio;
- Este eletrodoméstico contém isolamento de espuma de poliuretano formado por

bolhas de gases inflamáveis. Evite qualquer ameaça a segurança, seguindo os procedimentos de descarte apropriado indicado acima;

**Instalação**

**1 – Remoção das embalagens e proteções**

Para remoção da embalagem serão necessárias 2 pessoas. Incline com cuidado o refrigerador e quebre a base da embalagem. Em seguida incline para o lado oposto e retire o restante da base. Retire todas as espumas e fitas adesivas. Retire todas as espumas e fitas adesivas. Retire o calço do compressor na parte traseira para ligar o refrigerador.



**2 – Escolha o local de instalação**

Não instale o refrigerador ao ar livre ou sob incidência direta de raios solares.

Evite a proximidade do refrigerador com produtos químicos ou fontes de calor (fogões, fornos, etc.) e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia).

Respeite as distâncias mínimas recomendadas:



**3 – Nível de refrigerador**

Nivele com a porta fechada. Gire os pés niveladores até que todos estejam firmemente apoiados no chão. Se necessário, incline o refrigerador cuidadosamente durante o nivelamento.

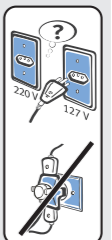


Verifique com um nível de bolha se o refrigerador está nivelado e com os quatro pés firmemente apoiados no chão. A única inclinação permitida é levemente para trás.

**Instalação elétrica**

**ATENÇÃO**

Antes de ligar o aparelho verifique se a tensão da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrico), ou na etiqueta de identificação do Refrigerador.



Ligue seu Refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamin). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento resultando em acidentes.

Cuide para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.

O pino de aterramento do cabo de alimentação não pode ser cortado.

É necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR 5410 da ABNT. Para sua segurança, solicite a um electricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do Refrigerador, e para maiores informações entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux. Verifique se a variação máxima admissível da tensão no local de instalação está conforme tabela a seguir.

| Variação Admissível de Tensão |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|
| Tensão (V) Refrigerador       | Mínima (V) | Máxima (V) |
| 127                           | 117        | 133        |
| 220                           | 202        | 231        |

\*Os níveis de tensão de alimentação com o qual este aparelho opera são estabelecidos nos “Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)” da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

**Regular a Temperatura**

A regulagem do termostato é específica para os Refrigeradores RE31, não devendo ser comparadas com a graduação dos controles de refrigeradores de outras marcas ou modelos.

A temperatura interna do Refrigerador depende da temperatura ambiente, da quantidade de alimentos armazenados e do número de vezes que a porta é aberta.

Procure sempre usar uma regulagem de temperatura adequada para cada situação, pois o não cumprimento destas instruções poderá acarretar frio excessivo (desperdício de energia) ou altas temperaturas (suor interno, perda de alimentos).

O compartimento congelador conserva os alimentos a temperaturas de até -6°C ❄️.

\* Respeitar os limites de carga descritos no tópico anterior.

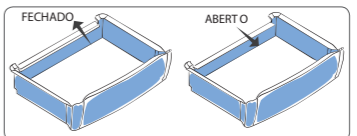
\* Recomenda-se ainda evitar abrir a porta com muita frequência.

| Tabela de Referência para Regulagem da Temperatura |                          |                                  |        |                   |
|--|--------------------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| Posições do Termostato                             | Funções (uso do produto) | Condições de Uso do Refrigerador |        |                   |
|  |                          | Temp. Ambiente                   | Carga  | Abertura da Porta |
| Frio Mín   | Frio Moderado            | Menor 20°C                       | Pouca  | Pouco             |
| Méd.   | Uso Normal               | 20°C a 35°C                      | Normal | Normal            |
| Frio Máx   | Frio Máximo              | Acima 35°C                       | Alta   | Frequente         |

**Controle Adicional da Temperatura Interna “Damper”**

Seu produto possui um sistema de controle adicional de temperatura interna “damper”, que já vem regulado de fábrica, e fica localizado na parte traseira da gaveta de resfriamento rápido e descongelamento.

O “damper” poderá ser alterado conforme orientação na tabela de regulagem:



O produto sai de fábrica na posição fechado. O “Damper” poderá ser regulado em função destas duas posições conforme orientação da tabela de regulagem abaixo:

| Condições Ambiente                     | Posição do Damper        |
|--|--------------------------|
| Temperatura ambiente inferior a 20°C   | Fechado                  |
| Temperatura ambiente entre 20°C e 35°C | À critério do consumidor |
| Temperatura ambiente superior a 35°C   | Aberto                   |

**IMPORTANTE**

Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Variação Admissível de Tensão, solicite a concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão e instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência igual ou superior a 1500 VA. Se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia, o aparelho poderá sofrer alterações no seu funcionamento. Caso isso ocorra, retire o plugue da tomada por 5 min.

**Fio Terra**

Solicite a um electricista de sua confiança que instale o fio terra adequadamente de acordo com NBR5410.

Seu produto está equipado com plugue de 3 pinos.

**Limpeza e manutenção**



Antes de efetuar qualquer operação de manutenção, incluindo as descritas neste manual, desligue o refrigerador da energia elétrica retirando o plugue da tomada.

Jamais limpe o seu refrigerador com fluidos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tinner, varsol, solventes ou outros produtos químicos abrasivos como detergentes, ácidos ou vinagres para não danificar seu refrigerador.

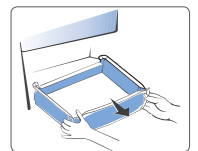
Caso algum alimento seja derramado no interior do refrigerador, limpe imediatamente. Muitos desses alimentos podem danificar, manchar ou deixar com cheiro desagradável as superfícies internas do refrigerador, caso permaneçam por muito tempo em contato.

Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.

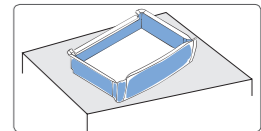
A regulagem correta do “Damper” proporciona uma melhor distribuição da temperatura no interior do refrigerador.

**Como alterar a posição do “Damper”**

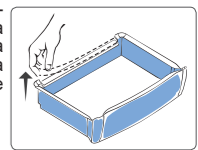
1. Retire o compartimento extra frio como se estivesse abrindo-a normalmente até que ela se solte totalmente.



2. Em seguida, apoie o compartimento extra frio em uma bancada.



3. Segurando a haste do “damper” pela extremidade, puxe-a levemente para cima até que esta se solte totalmente.



4. Para fixá-la na posição desejada, escolha a posição de encaixe conforme orientação da tabela de regulação e encaixe o “Damper” novamente no compartimento extra frio. Veja figura ilustrativa acima..

## Descongelamento

**Degelo Prático**

O degelo utilizado em seu Refrigerador permite eliminar o gelo formado sem que se necessite desligar o Refrigerador ou alterar a condição de funcionamento do mesmo.

Você pode definir o momento que pretende executar o degelo. Sugerimos fazê-lo preferencialmente no período da noite, quando o Refrigerador está sendo menos utilizado.

Este sistema evita o trabalho constante de limpar o congelador.

Retire os alimentos do congelador antes de efetuar o degelo.

***Uma vez descongelado, o alimento não deverá ser congelado novamente pois ele pode perder suas características.***

***Evite a abertura da porta do refrigerador durante o degelo.***

**Procedimento para o Degelo**

1. Proceda à operação de degelo sempre que a camada de gelo cobrir a faixa vermelha do pino indicador de degelo, localizado na parte superior do congelador. O excesso de formação de gelo no congelador prejudica o funcionamento do produto e aumenta o consumo de energia. Essa formação poderá ser mais

rápida ou lenta conforme a umidade do ar e a frequência de abertura da porta.
2. Verificar se todos os alimentos estão em recipientes fechados para garantir que eles preservem o seu adequado teor de umidade.
3. Retirar os alimentos do congelador e do compartimento extra-frio (gaveta de degelo).
4. Pressionar o botão de degelo externo, que se encontra no painel de controle do Refrigerador. Não desligue o seu Refrigerador e não altere a posição de regulação do termostato.

## Especificações técnicas

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Modelo</b>                                       | <b>RE31</b> |
| Capacidades (litros)(norma IEC 62552/2007)          |             |
| Armazenamento Refrigerador                          | 214         |
| Armazenamento Congelador                            | 26          |
| Armazenamento Total                                 | 240         |
| Bruta Refrigerador                                  | 214         |
| Bruta Congelador                                    | 38          |
| Bruta Total   | 252         |
| Degelo  | Prático     |
| Altura mínima com pé nivelador (mm)                 | 1412        |
| Largura (mm)  | 550         |
| Profundidade com porta fechada (mm)                 | 611         |
| Profundidade com porta aberta (mm)                  | 1215 (*)    |
| Massa (±2kg)  | 36,5        |
| Potência máxima da lâmpada (W)                      | 15          |
| Frequência (Hz)                                     | 60          |
| Tensão (V)  | 127   220   |
| Consumo de energia (kWh/mês) (norma IEC 62552/2007) | 23,3        |
| Gás refrigerante                                    | R600a       |
| Peso máximo sobre o Refrigerador                    | 20 kg       |

(\*) Inclui distância mínima até a parede.

(\*\*) Todas as informações da tabela são válidas para 127V e 220V.

Atenção: Este produto não é bivolt, verifique a tensão (V) correta da rede elétrica antes de ligar o produto.

É possível colocar até 20 kg sobre o produto.

Caso seja necessário, utilize um transformador com potência não inferior a 1500 VA.

Uma vez pressionado este botão a operação não poderá ser revertida. Evite acioná-lo des necessariamente.

Para saber se o botão de degelo já foi acionado, observe se a faixa vermelha no corpo do botão está aparente ou não. Se a faixa vermelha estiver aparente, é porque o procedimento de degelo não foi iniciado. Se a faixa vermelha não estiver mais aparente, é porque o botão já foi pressionado, e portanto, seu Refrigerador está com o procedimento de degelo em andamento.
5. Fechar a porta do Refrigerador. Se houver necessidade, a porta poderá ser aberta normalmente.
6. O término do degelo se dará de forma automática, sem que seja necessária a sua atenção.
7. Após o degelo, retirar a água acumulada na gaveta.
8. Recolete os alimentos.

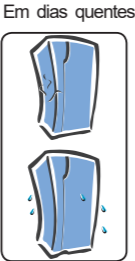
**Degelo Total para Limpeza do Produto**

Quando houver a necessidade de uma limpeza mais detalhada em seu Refrigerador, recomendamos que se proceda ao degelo total, observando os seguintes passos:

1. Desconecte o plugue da tomada.
2. Retire todos os alimentos, iniciando pela porta, e os acessórios (gavetas e prateleiras) do Refrigerador, mantendo, entretanto, o compartimento extra-frio (gaveta de degelo) em seu devido lugar.
3. Para acelerar o processo de degelo, coloque um ventilador ligado, direcionado para o interior do Refrigerador.
4. Após o completo degelo do congelador, limpe o interior conforme o item “Limpeza e Manutenção - Parte Interna” na página 4.
5. Enxugue o Refrigerador, ligue o plugue na tomada e regule o termostato conforme orientações do procedimento “Carregar/Abastecer”.

### Características de operação

**Excesso de umidade na superfície externa (molhada)**



Em dias quentes e úmidos (temperatura superior a 32 °C e umidade superior a 80%) pode haver a formação de gotículas de água na superfície externa. Tanto o aquecimento como a formação de gotículas de água são normais e não interferem no funcionamento do refrigerador. Se preferir, enxugue a superfície externa com um pano macio e seco. Tanto o aquecimento como a formação de gotículas

**Ruídos normais de operação**



O refrigerador pode gerar alguns ruídos normais durante seu funcionamento. Veja abaixo quais ruídos são esses e porque eles ocorrem:

**Chiado:** acontece, principalmente, quando a porta está aberta. Deve-se à expansão do fluido refrigerante dentro do evaporador.

**Ruídos no compressor:** o compressor trabalha em alta rotação para obter maior desempenho e menor consumo de energia e pode gerar pequenos ruídos.

**Estalos no termostato:** ao ligar ou desligar o refrigerador, pode-se gerar um estalo devido ao funcionamento do termostato.

**Estalos no refrigerador:** estalos podem ocorrer devido às dilatações normais do gabinete, principalmente após o fechamento da porta, quando ocorre um súbito resfriamento do ar que está no interior do refrigerador.

**Aquecimento na parte traseira**

É normal que a parte traseira do refrigerador apresente temperatura elevada, pois essa região é utilizada para eliminar o calor do gás refrigerante que passa pelos tubos.

Evite contato com essa região; não a utilize para secar roupas, panos de prato ou qualquer outra utilidade.

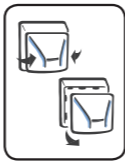
**Vedação da porta**

***Ao fechar as portas do refrigerador ocorre a formação de vácuo interno, dificultando a abertura logo em seguida. Essa ocorrência é normal devido à perfeita vedação. Portanto, não force a abertura da porta; aguarde alguns instantes antes de abri-la novamente.***

**Substituição da lâmpada**

Proceda da seguinte maneira:

- Desligue o plugue da tomada.
- Puxe a região indicada da tampa para baixo e remova-a.
- Troque a lâmpada queimada por outra com as mesmas dimensões, tensão e potência máxima de 15W.
- Encaixe a tampa da lâmpada.



### Dicas e conselhos

Em caso de ausência prolongada (ex. férias) pretendendo desligar o refrigerador, remova todos os alimentos e limpe-o, deixando as portas entreabertas para evitar mofo e odores desagradáveis (ver item limpeza e manutenção).

Não conserve alimentos com datas vencidas dentro do refrigerador.

Os alimentos cozidos (ex. arroz, feijão, entre outros), com alto teor de gordura (ex. laticínios, salame, presunto, entre outros) e ácidos (ex. vinagre, vinho, cebola, alho, entre outros) exalam odores que podem contaminar outros alimentos e gerar cheiros desagradáveis ao longo do tempo de uso do seu refrigerador.

**Para conservar o produto:**

Evite o contato de qualquer tipo de óleo ou gordura com as partes plásticas do produto para evitar o aparecimento de manchas e danos ao produto.

Não lubrifique a dobradiça da porta em hipótese alguma para não causar danos nas partes plásticas.

Não coloque garrafas de vidro, plástico ou latas fechadas no freezer, pois os líquidos aumentam de volume quando congelados e esses recipientes podem quebrar.

Em caso de falta de energia elétrica, procure não abrir as portas do produto. Isto garantirá que a temperatura interna seja mantida por um tempo maior.

**Para economizar energia:**

Mantenha as portas abertas apenas o tempo necessário.

Se as portas não estiverem devidamente fechadas, haverá aumento do consumo de energia e poderá ocorrer a formação excessiva de gelo.



Não utilize toalhas ou plásticos para forrar as prateleiras e distribua bem os alimentos para facilitar a circulação de ar frio entre eles.

### Certificado de garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício e/ou defeito de fabricação aplicável nas seguintes condições:

- O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao Consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características do produto;
- O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item “1” deste certificado e divididos da seguinte maneira:
  - 90 (noventa) dias de garantia legal; e
  - 9 (nove) meses de garantia contratual.
- A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao Consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item “1” deste Certificado).

4. Exclui-se da garantia mencionada no item “2” acima casos de corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que provoquem eventos danosos à qualidade do material componente.

Jamais pendure roupas, panos ou objetos no condensador (parte traseira do produto), pois prejudica o funcionamento e aumenta o consumo de energia.

Não coloque alimentos quentes no refrigerador ou no freezer.

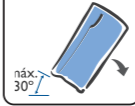
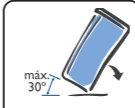
**Para transportar o produto:**

Em caso de necessidade de transporte, não deite o produto para a direita (para quem olha o refrigerador de frente).

Para pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados com ângulo máximo de 30°.

Em longos deslocamentos (ex.: mudança), movimente-o em pé.

Não arraste o produto puxando pelo condensador.



**Para congelar e descongelar os alimentos:**

Os produtos a serem congelados devem ser frescos e limpos.

Embale os alimentos em porções adequadas ao tamanho da sua família e que possam ser consumidos de uma só vez. Alimentos descongelados não devem ser congelados novamente.

Pacotes pequenos permitem um congelamento rápido e uniforme.

### Solução de problemas

**Assistência ao Consumidor**

Caso o seu Refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e soluções. Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, chame o Serviço Autorizado Electrolux, que está à sua disposição.

| FALHAS   | CAUSAS  | SOLUÇÕES  |
|--|---|---|
| <b>Se o Refrigerador não Funciona (não Liga)</b>   | <ol style="list-style-type: none"><li>Plugue desligado da tomada.</li> <li>Tomada com mau contato ou sem energia elétrica.</li> <li>Fusível queimado, falta de energia elétrica ou disjuntor desligado.</li> <li>Tensão na tomada muito alta ou muito baixa (neste caso, o compressor dará vários arranques sem funcionar).</li></ol> | <ol style="list-style-type: none"><li>Ligar o plugue na tomada.</li> <li>Corrigir o defeito na tomada elétrica. Verifique, utilizando outro aparelho elétrico portátil, se existe energia na tomada.</li> <li>Trocar fusível, aguardar retorno da energia ou ligar o disjuntor.</li> <li>Instalar estabilizador de tensão (não inferior a 1500 VA).</li></ol> |
| <b>Se o Refrigerador Apresenta Ruídos Anormais</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>Refrigerador encostado na parede.</li> <li>Refrigerador desnivelado.</li></ol>  | <ol style="list-style-type: none"><li>Desencostar da parede, deixando 10 cm de folga (ver capítulo Instalação).</li> <li>Ajustar os pés niveladores conforme instruções, deixando o Refrigerador perfeitamente assentado no chão (ver capítulo Instalação).</li></ol>   |

|                            |                             |  |
|----------------------------|-----------------------------|--|
| <b>Se a Porta não Abre</b> | Porta fechada recentemente. | Aguardar alguns instantes para abrir novamente. Isto indica uma perfeita vedação, o que não é defeito e sim qualidade do Refrigerador. |
|----------------------------|-----------------------------|--|

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Se o Refrigerador não Gela (Refrigeração insatisfatória)</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>Excesso de gelo no congelador.</li> <li>Prateleiras cobertas com toalhas ou vasilhas que impeçam a circulação do ar.</li> <li>Panos/objetos sobre o condensador.</li> <li>Condensador sujo (parte de trás do refrigerador).</li> <li>Seleto de temperatura (termostato) em gradação muito baixa.</li> <li>Seleto de temperatura (termostato) em gradação muito baixa.</li></ol> | <ol style="list-style-type: none"><li>Realizar degelo conforme instruções do capítulo Descongelamento.</li> <li>Retirar as toalhas ou distribuir melhor as vasilhas para evitar a má circulação do ar.</li> <li>Retirar os objetos.</li> <li>Efetuar limpeza conforme manual (ver capítulo <b>Limpeza e Manutenção</b>).</li> <li>Ajustar para gradação mais alta conforme tabela de orientação (ver capítulo <b>Como Usar</b>).</li> <li>Ajustar para gradação mais alta conforme tabela de orientação (ver capítulo <b>Como Usar</b>).</li></ol> |
|---|---|--|

10. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

11. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

12. O vício ou defeito for causado por acidente ou má utilização do produto.

A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:

13. Despesas com a instalação do produto.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica.

15 Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, alvenaria, aterramento, etc).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão aos seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

18. As despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

19. A Electrolux do Brasil S.A. declara que não há nenhuma outra pessoa física ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente Certificado de Garantia.

20. Este Certificado de Garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo Manual de Instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

21. Para sua comodidade, preserve o Manual de Instruções, Certificado de Garantia e a Nota Fiscal do produto. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados no site (www.electrolux.com.br) ou o SAC através dos telefones 3004-8778 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 728 8778 (demais localidades).

As dimensões estão em centímetros.

## **Tirado do próprio site da ELETROLUXResumo**

**A Geladeira 240 Litros Electrolux Cycle Defrost (RE31) é um modelo de refrigerador indicado para quem busca modernidade e eficiência. Com classificação energética A, o eletrodoméstico é econômico no consumo de energia, e seu design moderno com puxador embutido e ergonômico combina perfeitamente com qualquer cozinha.**

## **Conheça mais sobre a Geladeira 240 Litros**

**Este modelo conta com uma capacidade total de 240 litros, sendo 38 litros dedicados ao freezer. O sistema Cycle Defrost faz com que o processo de descongelamento seja necessário apenas duas vezes por ano.**

## **Diferenciais da Geladeira 240 Litros com freezer**

**A Geladeira Electrolux Cycle Defrost conta com características que tornam seu uso muito mais prático e eficiente. Os seus principais diferenciais são:**

- **Prateleira porta-latas reversível: armazene até 5 latas de forma prática, com flexibilidade para liberar espaço no interior.**
- **Puxador embutido ergonômico: oferece um design moderno e com maior conforto e durabilidade;**
- **Economia de energia: com a classificação energética A, esse modelo possui um consumo mensal de apenas 23,3 kWh.**

## **Tecnologias da Geladeira 240 Litros**

**As tecnologias da geladeira de 240 litros Cycle Defrost da Electrolux foram desenvolvidas para facilitar o seu dia a dia e proporcionar mais eficiência e durabilidade. Seus principais destaques são:**

- **Controle externo de temperatura: dispensa a necessidade de abrir a geladeira para ajustar a temperatura do refrigerador;**
- **Gaveta Extrafria: Ideal para resfriar alimentos e bebidas de forma mais eficiente;**
- **Botão de Degelo Prático: um toque para descongelar o freezer e manter o refrigerador funcionando automaticamente após o degelo.**

## **Principais dúvidas sobre Geladeira 240 Litros**

**O que é o sistema Cycle Defrost?**

O sistema Cycle Defrost é uma tecnologia que evita o excesso de gelo, acumulando uma quantidade mínima. Assim, o freezer precisa ser descongelado apenas duas vezes ao ano. Isso oferece maior praticidade ao dia a dia, de modo a proporcionar maior espaço interno do congelador.

**Qual a capacidade dessa geladeira?**

A Geladeira Electrolux Cycle Defrost possui 240 litros de capacidade total, oferecendo espaço mais compacto e eficiente. O freezer conta com 38 litros, tamanho ideal para armazenar alimentos congelados de forma organizada.

**Qual é o consumo de energia dessa geladeira?**

A Geladeira 240 Litros Electrolux Cycle Defrost, possui o Selo Procel de classificação energética A. Ela consome apenas 23,3 kWh/mês, oferecendo maior potência econômica, de modo a reduzir os custos com energia elétrica sem comprometer seu desempenho.

**Como funciona o controle externo de temperatura?**

O controle externo de temperatura é um dos grandes destaques da Geladeira 240 Litros Electrolux. Com ele, você ajusta a temperatura do refrigerador sem abrir a porta, o que mantém a eficiência e preserva melhor os alimentos. Esse recurso proporciona conveniência ao dia a dia, permitindo que você tenha o controle total da temperatura de forma prática.



**Tudo o que você precisa saber sobre este produto**

**O que é o sistema Cycle Defrost?**

**Qual a capacidade dessa geladeira?**

**Qual é o consumo de energia dessa geladeira?**

**Como funciona o controle externo de temperatura?**

**Ficha Técnica**

**Medidas do produto**

**sem embalagem**

**com embalagem**

**140,6 cm**

**Altura**

**55 cm**

**Largura**

**61,1 cm**

**Profundidade**

**39 kg**

**Peso**

**Este Produto inclui**

**Água na porta**

**Não**

**Alarme de porta aberta**

**Não**

**Cesta porta ovos**

**Sim**

**Compartimento congelamento rápido**

**Não**

**Compartimento extra frio**

**Não**

**Degelo automático**

**Sim**

**Fábrica de gelo automática**

**Não**

**Gelo na porta**

**Não**

**Home bar**

**Não**

**Iluminação Interna**

**Sim**

**Painel eletrônico**

**Não**

**Pés niveladores**

**Sim**

**Porta latas**

**Sim**

**Porta laticínios**

**Não**

**Porta reversível**

**Não**

**Prateleiras de vidro temperado**

**Não**

**Prateleiras na porta**

**Sim**

**Prateleiras reguláveis**

**Sim**

**Prateleiras removíveis**

**Sim**

**Recipiente para guardar gelo**

**Sim**

**Rodízios**

**Não**

**Separador de garrafas**

**Sim**

**Timer**

**Não**

**Prateleiras no freezer**

**Não**

**Iluminação no compartimento refrigerador**

**Sim**

**Especificações técnicas**

**Capacidade líquida do freezer (L)**

**26**

**Modelo**

**RE31**

**Classificação energética**

**A**

**Frequência**

**60 Hz**

**Altura do produto embalado**

**144,2 cm**

**Largura do produto embalado**

**57,9 cm**

**Profundidade do produto embalado**

**65 cm**

**Peso do produto embalado**

**40 kg**

**Potência (W)**

**127V - 72W / 220V - 70W**

**Capacidade total de armazenamento**

**240L**

**Cor**

**Branco**

**Capacidade líquida do refrigerador (L)**

**214**

**Capacidade bruta do freezer (L)**

**38**

**Tipo de degelo**

**Cycle Defrost**

## Consumo

23,3 kWh/mês

## EcoPlus

Não

## Total de prateleiras

3

## Resumo

A Geladeira 240 Litros Electrolux Cycle Defrost (RE31) é um modelo de refrigerador indicado para quem busca modernidade e eficiência. Com classificação energética A, o eletrodoméstico é econômico no consumo de energia, e seu design moderno com puxador embutido e ergonômico combina perfeitamente com qualquer cozinha.

## Conheça mais sobre a Geladeira 240 Litros

Este modelo conta com uma capacidade total de 240 litros, sendo 38 litros dedicados ao freezer. O sistema Cycle Defrost faz com que o processo de descongelamento seja necessário apenas duas vezes por ano.

## Diferenciais da Geladeira 240 Litros com freezer

A Geladeira Electrolux Cycle Defrost conta com características que tornam seu uso muito mais prático e eficiente. Os seus principais diferenciais são:

- **Prateleira porta-latas reversível:** armazene até 5 latas de forma prática, com flexibilidade para liberar espaço no interior.
- **Puxador embutido ergonômico:** oferece um design moderno e com maior conforto e durabilidade;
- **Economia de energia:** com a classificação energética A, esse modelo possui um consumo mensal de apenas 23,3 kWh.

## Tecnologias da Geladeira 240 Litros

As tecnologias da geladeira de 240 litros Cycle Defrost da Electrolux foram desenvolvidas para facilitar o seu dia a dia e proporcionar mais eficiência e durabilidade. Seus principais destaques são:

- **Controle externo de temperatura:** dispensa a necessidade de abrir a geladeira para ajustar a temperatura do refrigerador;

- **Gaveta Extrafria:** Ideal para resfriar alimentos e bebidas de forma mais eficiente;
- **Botão de Degelo Prático:** um toque para descongelar o freezer e manter o refrigerador funcionando automaticamente após o degelo.

## **Principais dúvidas sobre Geladeira 240 Litros**

### **O que é o sistema Cycle Defrost?**

O sistema Cycle Defrost é uma tecnologia que evita o excesso de gelo, acumulando uma quantidade mínima. Assim, o freezer precisa ser descongelado apenas duas vezes ao ano. Isso oferece maior praticidade ao dia a dia, de modo a proporcionar maior espaço interno do congelador.

### **Qual a capacidade dessa geladeira?**

A Geladeira Electrolux Cycle Defrost possui 240 litros de capacidade total, oferecendo espaço mais compacto e eficiente. O freezer conta com 38 litros, tamanho ideal para armazenar alimentos congelados de forma organizada.

### **Qual é o consumo de energia dessa geladeira?**

A Geladeira 240 Litros Electrolux Cycle Defrost, possui o Selo Procel de classificação energética A. Ela consome apenas 23,3 kWh/mês, oferecendo maior potência econômica, de modo a reduzir os custos com energia elétrica sem comprometer seu desempenho.

### **Como funciona o controle externo de temperatura?**

O controle externo de temperatura é um dos grandes destaques da Geladeira 240 Litros Electrolux. Com ele, você ajusta a temperatura do refrigerador sem abrir a porta, o que mantém a eficiência e preserva melhor os alimentos. Esse recurso proporciona conveniência ao dia a dia, permitindo que você tenha o controle total da temperatura de forma prática.



Tudo o que você precisa saber sobre este produto

O que é o sistema Cycle Defrost?

Qual a capacidade dessa geladeira?

Qual é o consumo de energia dessa geladeira?

Como funciona o controle externo de temperatura?

### **Ficha Técnica**

#### **Medidas do produto**

sem embalagem

com embalagem

**140,6 cm**

Altura

**55 cm**

Largura

**61,1 cm**

Profundidade

**39 kg**

Peso

#### **Este Produto inclui**

**Água na porta**

Não

**Alarme de porta aberta**

Não

**Cesta porta ovos**

Sim

**Compartimento congelamento rápido**

Não

**Compartimento extra frio**

Não

**Degelo automático**

Sim

**Fábrica de gelo automática**

Não

**Gelo na porta**

Não

**Home bar**

Não

**Iluminação Interna**

Sim

**Painel eletrônico**

Não

**Pés niveladores**

Sim

**Porta latas**

Sim

**Porta laticínios**

Não

**Porta reversível**

Não

**Prateleiras de vidro temperado**

Não

**Prateleiras na porta**

Sim

**Prateleiras reguláveis**

Sim

**Prateleiras removíveis**

Sim

**Recipiente para guardar gelo**

Sim

**Rodízios**

Não

**Separador de garrafas**

Sim

**Timer**

Não

**Prateleiras no freezer**

Não

**Iluminação no compartimento refrigerador**

Sim

**Especificações técnicas**

**Capacidade líquida do freezer (L)**

26

**Modelo**

RE31

**Classificação energética**

A

**Frequência**

60 Hz

**Altura do produto embalado**

144,2 cm

**Largura do produto embalado**

57,9 cm

**Profundidade do produto embalado**

65 cm

**Peso do produto embalado**

40 kg

**Potência (W)**

127V - 72W / 220V - 70W

**Capacidade total de armazenamento**

240L

**Cor**

Branco

**Capacidade líquida do refrigerador (L)**

214

**Capacidade bruta do freezer (L)**

38

**Tipo de degelo**

Cycle Defrost

**Consumo**

23,3 kWh/mês

**EcoPlus**

Não

**Total de prateleiras**

3

DIEx Simplificado Nº 7501-SALC/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.024583/2025-53

João Pessoa, PB, 2 de dezembro de 2025.

**Do** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Ao Sr** Chefe do Almoxarifado

**Assunto:** Parecer técnico referente itens da Dispensa de Licitação Nº 00096/2025.

**Anexos:**

[1\) parecer\\_tecnico.doc](#)

[2\) PROPOSTA VF - 160176 962025 Ass.pdf](#)

[3\) Freezer Vertical \(FEI27\).pdf](#)

1 - Encaminhado, anexos, a proposta e o modelo editável de parecer técnico, para análise/emissão de parecer, do item da Dispensa Eletrônica Nº 00096/2025.

2 - Caso o item não atenda aos requisitos das descrições técnicas do DFD/aviso de dispensa, favor especificar os motivos.

3 - Por fim, caso a proposta seja aceita ou recusada, favor salvar o parecer em pdf, assiná-lo digitalmente e posteriormente remete-lo a esta seção para prosseguimento do processo.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC [Redacted] em 02/12/2025, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**RkWq-GPsR-cDRg-Gfwd**

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

### Ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia Dispensa Eletrônica Nº 96/2025

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 228 LITROS, BIVOLT, COR BRANCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| ITEM | UNID | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | MARCA      | VALOR UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-----|--|------------|----------------|-----------|
| 01   | UN   | 01  | Freezer Vertical Electrolux Cycle Defrost 234L Inverter Uma Porta (FEI27) - 220V | Electrolux | 3.071,00       | 3.071,00  |

**TOTAL GERAL R\$3.071,00**  
(Três mil e setenta e um reais)

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- **PRAZO DE ENTREGA: 20(Vinte) dias**
- **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
- DECLARO que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- **CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### ❖ DADOS PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

**Empresa:** VF LICITACOES LTDA

**Endereço completo:** Quadra 02 Conjunto J casa 33 Arapongas Planaltina DF – CEP: 73368-732

**CNPJ nº:** 49.221.055/0001-10

**Inscrição Estadual nº:** 08.190.329/001-06

**Telefone :** (61) 99189-3693

**E-mail :** [Vinicius.ferreira071@hotmail.com](mailto:Vinicius.ferreira071@hotmail.com)

**Diretor:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

#### ❖ DADOS BANCARIOS:

**VF LICITACOES LTDA**

[REDACTED]

Brasilia – DF, 02 de dezembro de 2025

[REDACTED]



## **Freezer Vertical Electrolux Cycle Defrost 234L Inverter Uma Porta (FEI27)**

O Freezer Vertical Electrolux 234 vem com Tecnologia Inverter (FEI27) para um menor consumo de energia.

O Freezer Vertical Electrolux 234L está com novo design e novas funcionalidades que proporcionam uma melhor experiência e melhor eficiência energética. É a opção ideal para armazenar os alimentos e bebidas em sua casa ou em seu estabelecimento.

A Tecnologia Inverter mantém a temperatura do freezer mais estável, proporcionando as condições ideais para a conservação dos alimentos com menor consumo e maior economia de energia elétrica. O freezer garante até 20%1 de economia de energia e eficiência energética A++.

O novo design tem puxador ergonômico para facilitar o dia a dia e portas reversíveis. Você pode escolher o melhor lado para a abertura da porta e não precisa mudar a configuração da sua casa ou do seu comércio para colocar o freezer.

Este freezer tem mais capacidade de armazenamento do que os modelos anteriores. As prateleiras internas ajudam a manter tudo organizado, enquanto as cestas de arame facilitam a limpeza e a organização das comidas e das bebidas.

O Freezer Vertical Electrolux 234L também tem um impacto ambiental menor. Ele usa gás de refrigeração ecológico, que não agride o meio ambiente nem a camada de ozônio.

### **Especificações técnicas**

#### **Instalação gratuita**

Não

#### **Garantia do produto**

1 ano

#### **Classificação energética**

A++

#### **Frequência**

60 Hz

#### **Peso bruto**

42 +/- 2.0 Kg

**Altura do produto embalado**

170 cm

**Largura do produto embalado**

59 cm

**Profundidade do produto embalado**

66 cm

**Acabamento**

Branco

**Consumo (Kw)**

32.9 kWh/Mês

**Capacidade bruta (L)**

253 L

**Capacidade líquida (L)**

234 L

**Iluminação interna**

Não

**Tipo de degelo**

Manual

**Gás ecológico**

R600a

**Porta reversível**

Sim

**Conteúdo da embalagem**

Freezer e Manual de instruções.

**Compartimentos**

Congelamento Rápido

**Cor da porta**

Branco

**Cor do gabinete**

Branco

**Painel digital**

Não

**Pés niveladores**

Sim

**Quantidade de prateleiras**

4 prateleiras / 3 gavetas

**Selo Procel**

Não

**Separador de garrafas**

Não

**Tipo do compressor**

Inverter

**Material das prateleiras**

Alumínio

**Acabamento lateral**

Branco

DIEx Simplificado Nº 7510-Almox/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.024602/2025-41

João Pessoa, PB, 2 de dezembro de 2025.

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos, Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos

**Assunto:** Parecer técnico referente itens da Dispensa de Licitação Nº 00096/2025.

**Referências:**

[a\) Diex Simplificado nº 7501-SALC/Comdo 1Gpt E, de 02 DEZ 25.](#)

**Anexos:**

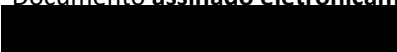
[1\) parecer\\_tecnico.pdf](#)

Em atenção ao documento da referência, remeto em anexo o parecer técnico, o qual sou favorável, pois atende aos requisitos das descrições técnicas do DFD/aviso da dispensa Nº 00096/2025.

  
Chefe do Almoxarifado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten  em 02/12/2025, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Gei7-S+wz-c3op-Ds+n**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO - Dispensa nº 00096/2025**

NUP Nº 34278.023689/2025-30

|  |  |
|--|--|
| OBJETO:  |  |
| <b>EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO</b>   |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE   |  |
| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL   |
| 49.221.055/0001-10   | VF LICITACOES LTDA   |
| ITEM   |  |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  |
| 1  | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - FREEZER PARA PNR DO COMANDANTE |
| PARECER TÉCNICO:   |  |
| <p>Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para o item considerado, apresento o seguinte PARECER:</p> <p>- Sou de parecer que o produto (Freezer Vertical Electrolux Cycle Defrost 234L, Inverter Uma Porta (FEI27) – 220V), ofertado pelo fornecedor, CNPJ nº: 49.221.055/0001-10-VF LICITACOES LTDA, <b>atende</b> aos requisitos conforme descrições técnicas do DFD/Aviso da dispensa da respectiva dispensa de licitação.</p> |  |
| NOME COMPLETO – P/G  |  |
|    |  |
| <b>Assessor Técnico da Dispensa Nº 00096/2025</b>  |  |

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

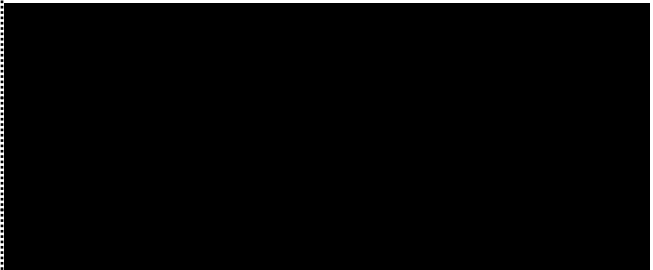
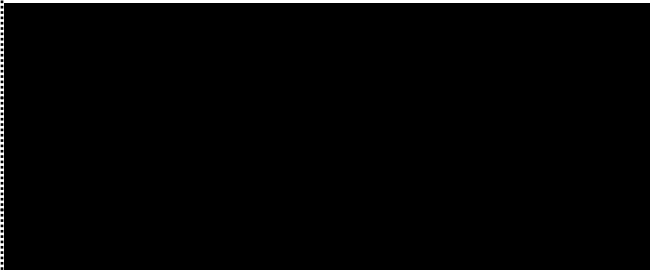
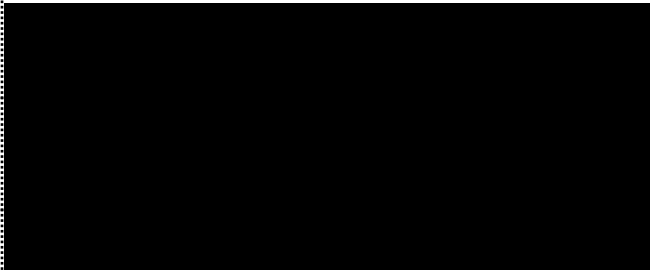
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor   | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|--|------------------|-------------------------------------|
|  | 30/11/2025 10:56 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|  | 27/11/2025 16:46 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|  | 26/11/2025 15:17 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor  | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|---|------------------|-------------------------------------|
|  | 30/11/2025 15:18 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 27/11/2025 14:03 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 28/11/2025 10:53 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 30/11/2025 20:52 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 01/12/2025 07:54 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 30/11/2025 21:17 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 28/11/2025 13:32 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 27/11/2025 13:00 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 01/12/2025 06:51 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 30/11/2025 23:32 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 30/11/2025 12:34 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 01/12/2025 07:44 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 01/12/2025 05:47 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 30/11/2025 22:03 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
|   | 29/11/2025 20:15 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

### DISPENSA 96/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: PB  
Objeto da compra: Aquisição de freezer vertical, capacidade 228 litros ou superior, voltagem bivolt v, cor branca  
Entrega de propostas: De 26/11/2025 às 15:14 até 01/12/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 01/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)


#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 01/12/2025 às 08:00:03 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 01/12/2025 às 14:00:35 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.        |
| Sistema     | 01/12/2025 às 14:01:03 | Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.  |
| Sistema     | 01/12/2025 às 15:54:52 | Proposta encaminhada para parecer assessor técnico.   |
| Sistema     | 02/12/2025 às 14:01:26 | Favor ficar tentando anexar a documentação até o horário estipulado. Caso não consiga, o prazo será prorrogado.                       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 01/12/2025 às 08:00:03 | Abertura da sessão pública                 |
| 01/12/2025 às 14:00:35 | Início da etapa de julgamento de propostas |



| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação            |
|---|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| <p>Descrição detalhada: Freezer Vertical - capacidade: 228, voltagem: 220, cor: branca, altura: 170, largura: 65, profundidade: 72, características adicionais: controle de temperatura, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", tipo porta: reversível, aplicação: conservação de alimentos, quantidade de portas: 1</p> <p>Marca/Fabricante: Brastemp Modelo/versão: BVR28NB</p> |                             |                 |                     |
| 61.852.941/0001-48 - DEL MANTO DISTRIBUIDORA LTDA<br>UF endereço: SP  | Sim                         | R\$ 4.118,0000  |                     |
|   | Sim                         | R\$ 4.119,0000  |                     |
| 53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA<br>UF endereço: DF   | Sim                         | R\$ 9.000,0000  |                     |
| <p>Descrição detalhada: Freezer Vertical - capacidade: 228, voltagem: 220, cor: branca, altura: 170, largura: 65, profundidade: 72, características adicionais: controle de temperatura, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", tipo porta: reversível, aplicação: conservação de alimentos, quantidade de portas: 1</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>  |                             |                 |                     |
| 00.641.286/0001-94 - ISTEAMARI M PEREIRA MERCADINHO<br>UF endereço: RN  | Sim                         | R\$ 4.769,0000  |                     |
| <p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: electrolux Modelo/versão: freezer vertical</p>   |                             |                 |                     |
| 60.014.170/0001-57 - MERIDIAN TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA<br>UF endereço: CE  | Sim                         | R\$ 4.095,0000  |                     |
| <p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr</p>   |                             |                 |                     |
| 08.388.921/0001-85 - MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA<br>UF endereço: PB   | Sim                         | R\$ 4.118,0000  |                     |
| 51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>UF endereço: SC  | Sim                         | R\$ 20.000,0000 |                     |
| 49.221.055/0001-10 - VF LICITACOES LTDA<br>UF endereço: DF  | Sim                         | R\$ 4.100,0000  | Proposta adjudicada |

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor          | Situação |
|--|-----------------------------|----------------|----------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: DF  | Sim                         | R\$ 3.550,0000 |          |
| 28.358.266/0001-20 - WM COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA<br>UF endereço: PE   | Sim                         | R\$ 4.119,0000 |          |
| <p>Descrição detalhada: Freezer Vertical - capacidade: 228, voltagem: 220, cor: branca, altura: 170, largura: 65, profundidade: 72, características adicionais: controle de temperatura, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", tipo porta: reversível, aplicação: conservação de alimentos, quantidade de portas: 1</p> <p>Marca/Fabricante: Electrolux <span style="float: right;">Modelo/versão: Electrolux Cycle Defrost 234L</span></p> |                             |                |          |

### Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 01/12/2025 às 08:15:28 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.990,0000 |
| 01/12/2025 às 09:43:03 | 61.452.184/0001-15 | R\$ 3.989,0000 |
| 01/12/2025 às 09:59:32 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.890,0000 |
| 01/12/2025 às 11:06:37 | 28.358.266/0001-20 | R\$ 3.889,9900 |
| 01/12/2025 às 12:14:16 | 08.388.921/0001-85 | R\$ 3.988,9900 |
| 01/12/2025 às 12:33:35 | 54.106.749/0001-47 | R\$ 4.019,0000 |
| 01/12/2025 às 13:40:01 | 51.659.136/0001-49 | R\$ 3.450,0000 |
| 01/12/2025 às 13:45:36 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.600,0000 |
| 01/12/2025 às 13:45:59 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.500,0000 |
| 01/12/2025 às 13:46:20 | 63.690.722/0001-35 | R\$ 3.320,0000 |
| 01/12/2025 às 13:53:00 | 00.641.286/0001-94 | R\$ 3.669,0000 |
| 01/12/2025 às 13:55:14 | 61.452.184/0001-15 | R\$ 3.499,0000 |
| 01/12/2025 às 13:57:16 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.120,0000 |
| 01/12/2025 às 13:57:36 | 28.358.266/0001-20 | R\$ 3.498,0000 |
| 01/12/2025 às 13:58:36 | 63.690.722/0001-35 | R\$ 3.200,0000 |
| 01/12/2025 às 13:59:00 | 53.111.650/0001-70 | R\$ 3.390,0000 |
| 01/12/2025 às 13:59:31 | 49.221.055/0001-10 | R\$ 3.199,9900 |
| 01/12/2025 às 13:59:41 | 00.641.286/0001-94 | R\$ 3.490,0000 |
| 01/12/2025 às 13:59:53 | 63.566.415/0001-47 | R\$ 3.000,0000 |
| 01/12/2025 às 13:59:58 | 63.245.894/0001-08 | R\$ 3.071,0900 |
| 01/12/2025 às 13:59:59 | 49.221.055/0001-10 | R\$ 3.071,0800 |

**Mensagens do chat do Item 1**

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema  | 01/12/2025 às 14:00:30 | O item 1 teve empate real para o valor 4.119,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.   |
| Sistema  | 01/12/2025 às 14:00:30 | O item 1 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 63.566.415/0001-47 | 01/12/2025 às 14:01:58 | Sr. Fornecedor 63.566.415 REINALDO LUIZ DIAS, CNPJ 63.566.415/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico.. |
| Pelo participante 63.566.415/0001-47           | 01/12/2025 às 15:21:46 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:46 de 01/12/2025. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.566.415 REINALDO LUIZ DIAS, CNPJ 63.566.415/0001-47.   |
| Pelo participante 63.566.415/0001-47           | 01/12/2025 às 15:23:33 | Prezado, informo que todos os documentos solicitados estão em anexo conforme solicitado, fico a disposição para quaisquer dúvidas, fico a disposição. Obrigado.   |
| Pelo participante 63.566.415/0001-47           | 01/12/2025 às 15:58:50 | Prezado informo que tenho outra opções de freezer também, marca Consul de 231 litros. Caso queira que reformule a proposta me avise. Obrigado.  |
| Sistema para o participante 49.221.055/0001-10 | 02/12/2025 às 10:29:19 | Sr. Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico..            |
| Sistema para o participante 49.221.055/0001-10 | 02/12/2025 às 13:52:37 | Sr fornecedor estou no aguardo.   |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 13:54:16 | O sistema está apresentando instabilidade, não está aceitando eu fazer o envio  |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 13:54:51 | apresenta o erro " ocorreu um erro inesperado, tente novamente mais tarde"  |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 13:55:09 | estou tentando faz alguns minutos e nada  |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 13:55:33 | caso o prazo se encerre e eu não consiga fazer o envio, peço uma prorrogação de prazo por favor   |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 13:55:51 | ou algum email para fazer o envio enquanto ainda não volta  |
| Pelo participante 49.221.055/0001-10           | 02/12/2025 às 14:52:05 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:05 de 02/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10.   |

**Eventos do Item 1**

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 01/12/2025 às 14:00:30 | Item com etapa aberta encerrada.   |
| 01/12/2025 às 14:00:30 | Item teve empate real para o valor 4.119,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| 01/12/2025 às 14:00:30 | Item encerrado para lances.  |
| 01/12/2025 às 14:01:58 | Fornecedor ██████████ convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico.. |
| 01/12/2025 às 15:21:46 | Fornecedor ██████████ finalizou o envio de anexo.  |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 02/12/2025 às 10:28:25 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ 63.566.415/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: De acordo com parecer técnico proposta não atende aos requisitos, tendo em vista estar ofertando uma geladeira, onde sua capacidade de freezer é de somente 38l. Portanto diverge das descrições técnicas do Aviso..                               |
| 02/12/2025 às 10:29:19 | Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico.. |
| 02/12/2025 às 14:52:05 | Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10 finalizou o envio de anexo.  |
| 02/12/2025 às 16:23:56 | Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.071,0800. Motivo: Aprovado pelo assessor técnico..   |
| 03/12/2025 às 08:27:49 | Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10 foi habilitado.  |
| 03/12/2025 às 09:59:45 | Fornecedor VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.071,0800.  |
| 03/12/2025 às 09:59:45 | Item homologado.  |